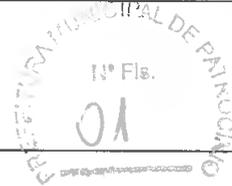


		<b>Prefeitura Municipal de Patrocínio</b> Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Patrocínio/MG Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800 CNPJ: 18.468.033/0001-26				<b>SOLICITAÇÃO</b> <b>0141318</b>	
DATA 25/04/2024	SITUAÇÃO: VALORES PREVISTOS NÃO ATUALIZADOS	SOLICITANTE: AILON LUIZ JUNIOR		CÓDIGO: 80953			
UNIDADE SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO				CÓDIGO: 02.01.03.01			
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL				REQUISIÇÃO: 0221698			
FINALIDADE: (RECURSO ID 5065) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAO DE PAES, SALGADOS E QUITANDAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.							
CODIGO: 9999		CENTRO DE CUSTO: A CLASSIFICAR - REGISTRO DE PREÇOS					

**DADOS DO(S) PRODUTO(S):**

TRADUTOR	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VL. UNIT.	VALOR PREVISTO
114674	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO. - APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G. SABORES CENOURA, LIMÃO, COCO, CHOCOLATE, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. COBERTURA CREMOSA SOBRE TODO O BOLO NOS SABORES CHOCOLATE, COCO, LIMÃO, ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. (CÓDIGO ITEM: 892000985887227)	KG	700	700	39,6666	27.766,62
114675	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO. - APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G, SABORES CHOCOLATE, FUBÁ, MANDIOCA, MILHO, LARANJA, COCO, BAUNILHA, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. (CÓDIGO ITEM: 892000985887228)	KG	700	700	31,53	22.071,00
9 286	PAO DE FORMA FATIADO - PAO - TIPO: DE FORMA, FATIADO, PESO: APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. (CÓDIGO ITEM: 892000710214442)	UN	200	200	8,2	1.640,00
114677	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL. - PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 15 G. INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, QUEIJO, LEITE, ÁGUA E OVOS. PRODUZIDO NO MESMO DIA DA ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CÓDIGO ITEM: 892002255887230)	KG	2.000	2.000	35,9933	71.986,60
120266	PAO FRANCES COM MANTEIGA - PAO PESANDO 50 GRAMAS, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS DE MANTEIGA DE LEITE COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (CÓDIGO ITEM: 892000715893276)	UN	4.000	4.000	2,6666	10.666,40
92291	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. - DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS APÓS ENTREGA. (CÓDIGO ITEM: 892000710305197)	KG	5.000	5.000	15,5633	77.816,50
120274	QUITANDAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS. (CÓDIGO ITEM: 892002375893284)	KG	875	875	38,3333	33.541,64
114679	QUITANDAS DIVERSAS. - BOLACHINHAS, ROSQUINHAS, BROAS, BISCOITOS, PEQUINHOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM	KG	2.625	2.625	38,3333	100.624,91

Este documento foi assinado digitalmente.  
Para verificar a assinatura do documento,  
veja o arquivo S-0141318-O3.pdf.

	<b>Prefeitura Municipal de Patrocínio</b> Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Patrocínio/MG Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800 CNPJ: 18.468.033/0001-26	Nº Fls. <span style="font-size: 2em; font-weight: bold;">02</span>	<b>SOLICITAÇÃO</b>  <span style="font-size: 1.5em; font-weight: bold;">0141318</span>
DATA 25/04/2024	SITUAÇÃO: VALORES PREVISTOS NÃO ATUALIZADOS	SOLICITANTE: AILON LUIZ JUNIOR	CÓDIGO: 80953
UNIDADE SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO			CÓDIGO: 02.01.03.01
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL			REQUISIÇÃO: 0221698
FINALIDADE: (RECURSO ID 5065) REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE PAES, SALGADOS E QUITANDAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.			
CODIGO: 9999	CENTRO DE CUSTO: A CLASSIFICAR - REGISTRO DE PREÇOS		

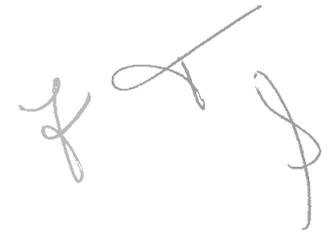
**DADOS DO(S) PRODUTO(S):**

TRADUTOR	DESCRIÇÃO	UN	QTDE SOLICITADA	QTDE APROVADA	VL. UNIT.	VALOR PREVISTO
	ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. (CÓDIGO ITEM: 892002375887232)					
11468	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. - PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. (CÓDIGO ITEM: 892002385887233)	UN	48.750	48.750	1,65	80.437,50
124124	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/ EPP - PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO, RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. (CÓDIGO ITEM: 892002385897550)	UN	16.250	16.250	1,65	26.812,50
114681	SALGADOS FRITOS VARIADOS. - PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. (CÓDIGO ITEM: 892002385887234)	UN	48.750	48.750	1,3533	65.973,38
1	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP } PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR. (CÓDIGO ITEM: 892002385897552)	UN	16.250	16.250	1,3533	21.991,13

**TOTAL GERAL:**  
541.328,17

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Documento assinado digitalmente por: AILON LUIZ JUNIOR 113.901.606-70 <hr/> Responsável	Documento assinado digitalmente por: AILON LUIZ JUNIOR 113.901.606-70 <hr/> Secretário	Documento assinado digitalmente por: AILON LUIZ JUNIOR 113.901.606-70 <hr/> Setor de compras
--	---	---



Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar a assinatura do documento, veja o arquivo S-0141318-O3.pdf.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ailon Luiz Junior	
<b>E-mail:</b> sec.administracao@patrocínio.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> (34) 3839-1800
<b>1. Objeto:</b> Registro de preços para aquisições de salgados, pães e quitandas para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal.	
<b>1.1 Tipo de Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A razão dessa contratação é atender as necessidades das diversas Secretarias em relação aos eventos, reuniões e palestras que acontecem no decorrer do ano da Administração Municipal.	
<b>3. Descrições e quantidades:</b> As descrições e quantidades estão especificadas na solicitação anexa a este documento.	
<b>4. Observações gerais</b>	
<b>4.1. Prazo de Entrega/ Execução:</b> O prazo de entrega estará discriminado na Autorização de Fornecimento emitida por cada Secretaria, podendo este ser no mesmo dia da solicitação.	
<b>4.2. Local e horário da Entrega/Execução:</b> Conforme autorização de fornecimento emitida pela Secretaria.	
<b>4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</b> Setor de Compras e Licitação, Samanta Ferreira Reis (ramal 447)	

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. Contratação Direta:

( X ) Não se aplica.

( ) Dispensa de licitação na forma eletrônica

( ) Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de: .....

( ) Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

( ) Inexigibilidade

( ) Credenciamento

\* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2024: R\$ 119.812,02 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

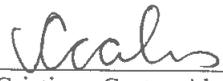
Observar:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

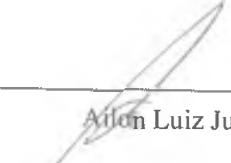
Patrocínio, 25 de Abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Samanta Ferreira Reis  
Agente Administrativo  
Equipe de Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Castro Alves  
Coordenadora do Setor  
Equipe de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:

  
\_\_\_\_\_  
Ailton Luiz Junior  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência.

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de salgados, pães e quitandas para atender as diversas Secretarias, mediante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico.

1.2 A contratação de empresa se faz necessária para o fornecimento de itens em atendimento as diversas atividades. A empresa deverá fornecer produtos de qualidade, procedência e certificação, através da manipulação e preparo dos alimentos seguindo rigorosos padrões sanitários e nutricionais.

1.4 A aquisição de bens por parte da Administração Pública é possível, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

### 2. PREVISÃO NO PCA

2.1 Não há previsão de Contratação Anual (PCA), porém consta na previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do município para o ano de 2024.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os produtos devem atender às normas de qualidade e higiene estabelecidas pela legislação vigente.

3.2 A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada, conforme demanda da Prefeitura Municipal.

3.3 O fornecedor deverá se comprometer a entregar os produtos no local estabelecido pela Secretaria solicitante, conforme autorização de fornecimento.

3.4 O prazo de entrega estará discriminado na Autorização de Fornecimento emitida por cada Secretaria, podendo este ser no mesmo dia da solicitação. Garantindo flexibilidade e agilidade, a empresa contratada deve se adaptar as demandas da administração pública, com capacidade de atender a pedidos com prazos apertados e volumes variados, além de quantitativos suficiente para eventos ou demandas emergenciais.

3.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, deste que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e sequência histórica da realização da despesa no ano de 2023.

TRADUTOR	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
114674	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO. APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G. SABORES CENOURA, LIMÃO, COCO, CHOCOLATE, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. COBERTURA CREMOSA SOBRE TODO O BOLO NOS SABORES CHOCOLATE, COCO, LIMÃO, ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	700
114675	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO. APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G, SABORES CHOCOLATE, FUBÁ, MANDIOCA, MILHO, LARANJA, COCO, BAUNILHA, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	700
92286	PAO DE FORMA FATIADO - PAO - TIPO: DE FORMA, FATIADO, PESO: APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	UN	200
114677	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL. PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 15G. INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, QUEIJO, LEITE, ÁGUA E OVOS. PRODUZIDO NO MESMO DIA DA ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	2.000
120266	PAO FRANCES COM MANTEIGA. PAO PESANDO 50 GRAMAS , FORMATO E SABOR CARACTERISTICO, OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS DE MANTEIGA DE LEITE COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	4.000
92291	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. - DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS ENTREGA.	KG	5.000
114679	QUINTADAS DIVERSAS. BOLACHINHAS, ROSQUINHAS, BROAS, BISCOITOS, SEQUILHOS, ETC . FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	3.500
114680	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER	UN	65.000

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



	ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.		
114681	SALGADOS FRITOS VARIADOS. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	UN	65.000

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, porém não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

5.2 A aquisição se dá pela modalidade de licitação, Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, menor preço por item. Logo, a aquisição dos produtos de panificação (bolos, salgados, quitandas entre outros), objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de valor é de R\$ 541.328,17 (quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), levando em consideração a mediana dos valores consultados no site do Licitanet, bem como orçamentos recebidos por fornecedores.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A contratação de empresa para o fornecimento de salgados, pães e quitandas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, constantes na estimativa de quantitativo neste Estudo, será a solução mais adequada, haja vista que é a solução adotada comumente pelos órgãos públicos e rotineiramente realizada pelo Município, não se vislumbrando no momento outra solução mais adequada.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

8.1 O processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes na tabela destacada no item 4 (quatro), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Sendo assim, o parcelamento comprova-se economicamente viável, tornando-se com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, não havendo prejuízo para o conjunto a ser licitado.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**



**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Com a aquisição dos produtos buscam-se alcançar benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Aumento da eficiência administrativa, seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução dos custos, visando atender os órgãos durante os eventos, reuniões e palestras que são necessários para o desenvolvimento do Município.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

10.1 Não há adequações em vista da natureza dos itens e por serem de utilização imediata.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Regulamentadoras a espécie.

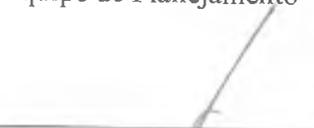
**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

13.1 Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Patrocínio, 30 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Samanta Ferreira Reis  
Agente Administrativo  
Equipe de Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Castro Alves  
Coordenadora do setor  
Equipe de Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
Ailon Luiz Junior  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Centro  
Patrocínio - MG - CEP: 38.740-000  
Estado de Minas Gerais - CNPJ:18.468.033/0001-26



## Saldo do Pedido

Processo 0000178	Data 07/07/2023	Local de Entrega da Proposta DEPARTAMENTO DE COMPRAS
---------------------	--------------------	---

### Fornecedor

*Para fins de pesquisa de mercado*

Razão Social FABIANO MACIEL BORGES LTDA	Código 014930	CNPJ 38.073.442/0001-30
Endereço AVENIDA FARIA PEREIRA, 1789	Bairro NOSSA S. DE FATIMA	CEP 38747032
Cidade Patrocínio	UF MG	Telefone (34) 3831-6246
	Fax	Inscrição Estadual ISENTO

### Dados do Produto

Item	Solicitação	Item	Descrição	UN	Qty. Registrada	Valor Unitário	Qty. Empenhada	Saldo
5	0130583	892002255887231	PAO DE QUEIJO ASSADO GRANDE	KG	700,0000	36,00	121,2200	578,7800
6	0130583	892002255887230	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO	KG	700,0000	36,00	578,5100	121,4900
7	0130583	892000715893276	PAO FRANCES COM MANTEIGA	UN	10000,0000	1,90	858,0000	9142,0000
8	0130583	892000710305197	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO	KG	5000,0000	15,49	1142,0400	3857,9600

Valor Total Empenhado:

44.510,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Centro  
Patrocínio - MG - CEP: 38.740-000  
Estado de Minas Gerais - CNPJ:18.468.033/0001-26



## Saldo do Pedido

Processo 0000178	Data 07/07/2023	Local de Entrega da Proposta DEPARTAMENTO DE COMPRAS
---------------------	--------------------	---

### Fornecedor

*Para fins de pesquisa de mercado*

Razão Social CARRETAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	Código 000794	CNPJ 05.519.197/0001-93
Endereço RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº. 1025	Bairro CENTRO	CEP 38740000
Cidade PATROCINIO	UF MG	Telefone 3831-6261
	Fax	Inscrição Estadual 4812201430009

### Dados do Produto

N.	Solicitação	Item	Descrição	UN	Qtd. Registrada	Valor Unitário	Qtd. Empenhada	Saldo
1	0130583	892000985887227	BOLO SIMPLES PRONTO COM	KG	500,0000	26,45	478,8600	21,1400
2	0130583	892000985887229	BOLO SIMPLES PRONTO EM PEDACO	KG	500,0000	24,99	500,0000	0,0000
3	0130583	892000985887228	BOLO SIMPLES PRONTO SEM	KG	500,0000	26,45	477,9400	22,0600
4	0130583	892000710214442	PAO DE FORMA FATIADO	UN	200,0000	10,23	77,0000	123,0000
9	0130583	892002375893284	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO	KG	750,0000	36,97	750,0000	0,0000
10	0130583	892002375887232	QUITANDAS DIVERSAS.	KG	2250,0000	36,97	2209,5900	40,4100
11	0130583	892002385887233	SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	UN	50000,0000	1,20	49362,6500	637,3500

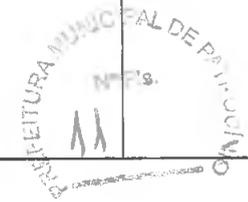
Valor Total Empenhado:  
207.241,29



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Centro  
Patrocínio - MG - CEP: 38.740-000  
Estado de Minas Gerais - CNPJ:18.468.033/0001-26

## Saldo do Pedido



Processo	Data	Local de Entrega da Proposta
0000154	16/06/2023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### Fornecedor

*Para fins de pesquisa de mercado*

Razão Social	Código	CNPJ		
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	007965	12.053.148/0001-73		
Endereço	Bairro	CEP		
ALAMEDA DAS GARUVAS, N° 454	MORADA NOVA	38740000		
Cidade	UF	Telefone	Fax	Inscrição Estadual
PATROCÍNIO	MG	(34) 3831-3605		0016096870082

### Dados do Produto

q.	Solicitação	Item	Descrição	UN	Qtd. Registrada	Valor Unitário	Qtd. Empenhada	Saldo
1	0129671	892002385887234	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	UN	50000,0000	0,94	50000,0000	0,0000

Valor Total Empenhado:  
47.000,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisições de salgados, pães e quitandas para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Os itens, objetos desta contratação não se enquadram na categoria de bem de luxo.

TRADUTOR	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
114674	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO. APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G. SABORES CENOURA, LIMÃO, COCO, CHOCOLATE, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. COBERTURA CREMOSA SOBRE TODO O BOLO NOS SABORES CHOCOLATE, COCO, LIMÃO, ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	700	39,6666	27.766,62
114675	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO. APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G, SABORES CHOCOLATE, FUBÁ, MANDIOCA, MILHO, LARANJA, COCO, BAUNILHA, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	700	31,53	22.071,00
92286	PAO DE FORMA FATIADO - PAO - TIPO: DE FORMA, FATIADO, PESO: APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	UN	200	8,20	1.6410,00
114677	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL. PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 15G. INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, QUEIJO, LEITE, ÁGUA E OVOS. PRODUZIDO NO MESMO DIA DA ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	2.000	35,9933	71.986,60
120266	PAO FRANCES COM MANTEIGA. PAO PESANDO 50 GRAMAS , FORMATO E SABOR CARACTERISTICO, OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS DE MANTEIGA DE LEITE COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	4.000	2,6666	10.666,40
92291	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. - DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS ENTREGA.	KG	5.000	15,5633	77.816,50

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



120274	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS. BOLACHINHAS, ROSQUINHAS, BROAS, BISCOITOS, SEQUILHOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	875	38,3333	33.541,64
120274	QUINTADAS DIVERSAS. BOLACHINHAS, ROSQUINHAS, BROAS, BISCOITOS, SEQUILHOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	2.625	38,3333	100.524,91
114680	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	UN	48.750	1,65	80.437,50
124124	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA DE 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	UN	16.250	1,65	26.812,50
114681	SALGADOS FRITOS VARIADOS. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	UN	48.750	1,3533	65.973,38
124125	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA DE 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	UN	16.250	1,3533	21.991,13

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de salgados, pães e quitandas para atender as diversas Secretarias, mediante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico.

3.2 A contratação de empresa se faz necessária para o fornecimento de itens em atendimento as diversas atividades. A empresa deverá fornecer produtos de qualidade, procedência e certificação, através da manipulação e preparo dos alimentos seguindo rigorosos padrões sanitários e nutricionais.

3.4 A aquisição de bens por parte da Administração Pública é possível, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

3.5 Não há previsão de Contratação Anual (PCA), porém consta na previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do município para o ano de 2024.

*Coalis*



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

#### 5. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega estará discriminado na Autorização de Fornecimento emitida por cada Secretaria, podendo este ser no mesmo dia da solicitação. Garantindo flexibilidade e agilidade, a empresa contratada deve se adaptar as demandas da administração pública, com capacidade de atender a pedidos com prazos apertados e volumes variados, além de quantitativos suficiente para eventos ou demandas emergenciais.

5.2 Os locais de entrega serão os indicados na Autorização de Fornecimento. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Autorização de Fornecimento.

5.3 Os grupos dos produtos entregues pelo Contratado durante a execução do contrato poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

5.4 O Contratado somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Município.

5.5 Deverão respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização dos produtos, além das exigências e padrões definidos neste TR.

5.6 A proponente vencedora deverá fornecer os produtos descritos neste edital, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo setor requisitante.

5.7 Os itens, objeto deste edital, deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

5.8 Os produtos fornecidos deverão ser de 1ª qualidade e deverão ser acondicionados e apresentados em embalagem adequada, constando as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade.

5.9 É vedada a subcontratação, sendo que o objeto licitado só pode ser fornecido pela Proponente Vencedora.

5.10 Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, para que possam ser consumidos, sendo que aqueles considerados inadequados serão devolvidos e deverão ser substituídos sem custos adicionais.

5.11 Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das especificações acima exigidas, deteriorações, com embalagens defeituosas e perfuradas.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



5.12 Todos os custos e despesas com deslocamento, relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRADADA e devem estar inclusas no preço proposto, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente termo de referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.13 A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens, sem exigência de pedido mínimo, facultado ao Município fazer a retirada, quando necessário, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

## **6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

6.1 O contrato decorrente da ARP, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315 de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 4.315 de 2024 e do artigo 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.3 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

7.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

7.4 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega do material adquirido;

8.2 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir a obrigação de prestação dos serviços;

8.3 Efetuar o pagamento à Contratada, conforme descrito neste Termo;



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**



8.4 Aplicar à Contratada as sanções cabíveis;

8.5 Documentar as ocorrências durante a execução do objeto;

8.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;

8.7 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, deste que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

**10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A estimativa de valor é de R\$ 541.328,17 (quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), levando em consideração a mediana dos valores consultados no site do Licitanet, bem como orçamentos recebidos por fornecedores.

**11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias contados após o recebimento do produto, com verificação da qualidade e recebimento da Nota Fiscal.

11.2 A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal de acordo com a portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

**12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

12.2 Os documentos de habilitação previstos, serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

12.3 Os documentos relacionados abaixo, necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação técnica, caso não estejam contemplados, deverão ser enviados por meio da opção "Documentação de Habilitação" do sistema <https://portal.licitanet.com.br/>, após a convocação do Agente de Contratação:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame.

12.3.1 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, caso ainda não anexados na plataforma, no prazo citado na plataforma, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, no prazo máximo de até 2(duas) horas.

12.3.1.1 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

- a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;
- b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.3.1.2 Os documentos remetidos através do sistema <https://portal.licitanet.com.br/> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, caso haja dúvida justificada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

12.4 A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

12.5 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.5.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

12.5.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.6 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



12.8 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.9 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06 somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

12.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9.2 A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

12.9.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação, sendo facultado ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

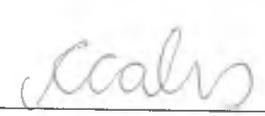
12.10 Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será reputado habilitado e será declarado vencedor do item/grupo/lote.

### 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.03.03.04.122.0009.00.2.129.3.3.90.30.07.001500 – Gêneros de Alimentação

Patrocínio, 02 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Samanta Ferreira Reis  
Agente Administrativo  
Equipe de Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Castro Alves  
Coordenadora do setor  
Equipe de Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
Ailon Luiz Junior  
Secretário Municipal de Administração

ITEM	PATRO PÃO	FABIANO	M.M. MARTINS	LICITANET	LICITANET	LICITANET	LICITANET	LICITANET
BOLO COM COBERTURA		R\$ 30,00	R\$ 49,35	R\$ 49,00	R\$ 28,00	R\$ 50,49	R\$ 40,00	
BOLO SEM COBERTURA		R\$ 27,00	R\$ 49,35	R\$ 31,89	R\$ 34,99	R\$ 34,90	R\$ 27,80	
PAO DE FORMA		R\$ 10,00	R\$ 14,00	R\$ 8,28	R\$ 7,24	R\$ 6,29	R\$ 9,08	
PAO DE QUEIJO PEQUENO	R\$ 30,00	R\$ 38,00	R\$ 56,90	R\$ 29,50	R\$ 38,00	R\$ 31,98	R\$ 38,75	
PAO FRANCES COM MANTEIGA	R\$ 3,50	R\$ 2,00	R\$ 2,50					
PAO FRANCES	R\$ 18,00	R\$ 15,99	R\$ 22,90	R\$ 15,60	R\$ 15,10	R\$ 14,90	R\$ 12,50	
QUITANDAS		R\$ 38,00	R\$ 55,90	R\$ 33,50	R\$ 34,00	R\$ 44,90	R\$ 43,00	
SALGADOS ASSADOS		R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 1,75	R\$ 1,69	R\$ 1,58	R\$ 1,66	
SALGADOS FRITOS		R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$ 1,75	R\$ 1,29	R\$ 1,17	R\$ 1,15	

*mediante*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800  
CNPJ: 18.468.033/0001-26



PESQUISA DE  
MERCADO

DATA: / /

LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:

PÁGINA:

1 de 2

**FORNECEDOR:**

RAZÃO SOCIAL: *Padaria Patro Pão Ltda* CÓDIGO: CNPJ: *18518438000100*  
 ENDEREÇO: *Avenida Faria Pereira 2225* BAIRRO: *Centro* CEP: *38740024*  
 CIDADE: *Patrocínio* UF: *MG* TELEFONE: *3438313112* FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: *4811752490007*

Solicitamos que seja fornecida a cotação de preços dos itens abaixo discriminados até o prazo de: / /

**DADOS DO PRODUTO:**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
001	700	KG	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO. . COMPLEMENTO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G. SABORES CENOURA, LIMÃO, COCO, CHOCOLATE, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS. ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. COBERTURA CREMOSA SOBRE TODO O BOLO NOS SABORES CHOCOLATE, COCO, LIMÃO, ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.				
002	700	KG	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO. . COMPLEMENTO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G, SABORES CHOCOLATE, FUBÁ, MANDIOCA, MILHO, LARANJA, COCO, BAUNILHA, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.				
003	200	UN	PAO DE FORMA FATIADO . COMPLEMENTO: PAO - TIPO: DE FORMA, FATIADO, PESO: APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.				
004	2.000	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL. . COMPLEMENTO: PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 15 G. INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, QUEIJO, LEITE, ÁGUA E OVOS. PRODUZIDO NO MESMO DIA DA ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		30.00		60.000,00
005	4.000	UN	PAO FRANCES COM MANTEIGA . COMPLEMENTO: PAO PESANDO 50 GRAMAS, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS DE MANTEIGA DE LEITE COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.		3.50		14.000,00
006	5.000	KG	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. . COMPLEMENTO: DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS APÓS ENTREGA.		18.00		90.000,00
007	3.500	KG	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.				
008	65.000	UN	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. . COMPLEMENTO: PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO. PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO,				

*Padaria Patro Pão Ltda*  
 CNPJ: 18.518.738/0001-00  
 IE.: 481.175.249-07  
 Av. Faria Pereira 2225  
 Fone: (34) 3831-3112  
 Patrocínio/MG



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800  
CNPJ: 18.468.033/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fls.  
21

PESQUISA DE  
MERCADO

DATA:

LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:

PÁGINA:

2 de 2

**FORNECEDOR:**

RAZÃO SOCIAL: <i>Padaria Pão de Açúcar</i>	CÓDIGO:	CNPJ: <i>18518738000100</i>
ENDEREÇO: <i>Av. Faria Pereira 2.225</i>	BAIRRO: <i>Centro</i>	CEP: <i>38740024</i>
CIDADE: <i>Patrocínio</i>	UF: <i>MG</i>	TELEFONE: <i>3438313112</i>
	FAX:	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <i>4811452490007</i>

Solicitamos que seja fornecida a cotação de preços dos itens abaixo discriminados até o prazo de:    /   /   

**DADOS DO PRODUTO:**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
	65.000	UN	SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.				
009	65.000	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS. . COMPLEMENTO: PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.				

VALOR DOS PRODUTOS:	TOTAL DO FRETE:	TOTAL DO IPI:	DESCONTO:	TOTAL GERAL: <i>296.104,000.00</i>
---------------------	-----------------	---------------	-----------	---------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	OBSERVAÇÕES:
SOLICITAÇÕES:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA:**

DATA: <i>30/4/24</i>	CONTATO: <i>Estaline</i>	RESPONSÁVEL: <i>[Assinatura]</i>
-------------------------	-----------------------------	-------------------------------------

Padaria Pão de Açúcar  
CNPJ: 18.518.738/0001-00  
I.E.: 481.175.249.00-07  
Av. Faria Pereira, 2225  
Fone: (34) 3831-3112  
Patrocínio/MG

*[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio/MG

Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800

CNPJ: 18.468.033/0001-26



PESQUISA DE MERCADO

DATA: 30/4/2004

LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:

PÁGINA: 1 de 2

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: Fabiano maciel saes LDA  
 CÓDIGO: CNPJ: 38.073.442/0001-32  
 ENDEREÇO: Av. Faena Breve nº 2789  
 BAIRRO: Londontino CEP: 38747-032  
 CIDADE: Patrocínio UF: MG TELEFONE: 34 98834-9401 FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0038091660090  
 Solicitamos que seja fornecida a cotação de preços dos itens abaixo discriminados até o prazo de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DADOS DO PRODUTO:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
001	700	KG	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO. . COMPLEMENTO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G. SABORES CENOURA, LIMÃO, COCO, CHOCOLATE, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. COBERTURA CREMOSA SOBRE TODO O BOLO NOS SABORES CHOCOLATE, COCO, LIMÃO, ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	Peppia	30,00		21.000,00
002	700	KG	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO. . COMPLEMENTO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G, SABORES CHOCOLATE, FUBÁ, MANDIOCA, MILHO, LARANJA, COCO, BAUNILHA, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	Peppia	27,00		18.900,00
003	200	UN	PAO DE FORMA FATIADO COMPLEMENTO: PAO - TIPO: DE FORMA, FATIADO, PESO: APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	Balmum	10,00		2.000,00
004	2.000	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL. . COMPLEMENTO: PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 15 G. INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, QUEIJO, LEITE, ÁGUA E OVOS. PRODUZIDO NO MESMO DIA DA ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Peppia	38,00		76.000,00
005	4.000	UN	PAO FRANCES COM MANTEIGA . COMPLEMENTO: PAO PESANDO 50 GRAMAS, FORMATO E SABOR CARACTERISTICO, OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS DE MANTEIGA DE LEITE COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	Peppia	2,00		8.000,00
006	5.000	KG	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. . COMPLEMENTO: DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS APÓS ENTREGA.	Peppia	15,99		79.950,00
007	3.500	KG	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.	Peppia	38,00		133.000,00
008	65.000	UN	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. . COMPLEMENTO: PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO,	Peppia	1,80		117.000,00



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800  
CNPJ: 18.468.033/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fls.  
23

PESQUISA DE MERCADO

DATA:  
30/04/2004

LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:

PÁGINA:  
2 de 2

**FORNECEDOR:**

RAZÃO SOCIAL: Fabiano Maciel Borges LTDA		CÓDIGO:	CNPJ:
ENDEREÇO: Av Foz de Pereira nº 1189		BAIRRO: Constantino	CEP: 38747-030
CIDADE: Patrocínio	UF: MG	TELEFONE: 34 98824-9421	FAX:
		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0038091660090	

Solicitamos que seja fornecida a cotação de preços dos itens abaixo discriminados até o prazo de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**DADOS DO PRODUTO:**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
	65.000	UN	SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.				
009	65.000	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS. . COMPLEMENTO: PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDD CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	Popoa	1,80		117.000,00

VALOR DOS PRODUTOS:	TOTAL DO FRETE:	TOTAL DO IPI:	DESCONTO:	TOTAL GERAL: 57285,000
---------------------	-----------------	---------------	-----------	---------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	OBSERVAÇÕES:
------------------------	--------------

SOLICITAÇÕES:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
---------------	-------------------------

**DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA:**

DATA:	CONTATO:	RESPONSÁVEL
-------	----------	-------------

38.073.442/0001-30  
FABIANO MACIEL BORGES LTDA  
Av. Foz de Pereira, 1189  
Bairro Constantino  
CEP 38747-032 - Patrocínio/MG

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Patrocínio

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio - MG  
 Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800  
 CNPJ: 18.468.033/0001-26

PESQUISA DE MERCADO

**Padaria e Confeitaria M.M. Martins e Magalhães LTDA ME**

CNPJ: 06.060.379/0001-01



PÁGINA: 1 de 2

DATA: / /

LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: *Padaria e Confeitaria M.M. Martins e Magalhães Ltda* CÓDIGO: \_\_\_\_\_ CNPJ: *06.060.379.0001-01*

ENDEREÇO: *Rua Dayton Vicente Soares 1443* BAIRRO: *Matão* CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: *Patrocínio* UF: *MG* TELEFONE: *34 3831-7525* FAX: *-* INSCRIÇÃO ESTADUAL: *481.269.952-0068*

Solicitamos que seja fornecida a cotação de preços dos itens abaixo discriminados até o prazo de: / /

DADOS DO PRODUTO:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
001	700	KG	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO. . COMPLEMENTO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G. SABORES CENOURA, LIMÃO, COCO, CHOCOLATE, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. COBERTURA CREMOSA SOBRE TODO O BOLO NOS SABORES CHOCOLATE, COCO, LIMÃO, ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	<i>Marca Propria</i>	<i>49.35</i>		<i>34545.00</i>
002	700	KG	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO. . COMPLEMENTO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G, SABORES CHOCOLATE, FUBÁ, MANDIOCA, MILHO, LARANJA, COCO, BAUNILHA, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECIFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	<i>Marca Propria</i>	<i>49.35</i>		<i>34545.00</i>
003	200	UN	PAO DE FORMA FATIADO . COMPLEMENTO: PAO - TIPO: DE FORMA, FATIADO, PESO: APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	<i>Marca Propria</i>	<i>14.00</i>		<i>2800.00</i>
004	2.000	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL. . COMPLEMENTO: PESO UNITÁRIO APROXIMADO DE 15 G. INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, QUEIJO, LEITE, ÁGUA E OVOS. PRODUZIDO NO MESMO DIA DA ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	<i>Marca Propria</i>	<i>56.90</i>		<i>113.800.00</i>
005	4.000	UN	PAO FRANCES COM MANTEIGA . COMPLEMENTO: PAO PESANDO 50 GRAMAS , FORMATO E SABOR CARACTERISTICO, OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICoes TECNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS DE MANTEIGA DE LEITE COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.		<i>2.50</i>		<i>10000.00</i>
006	5.000	KG	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. . COMPLEMENTO: DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS APÓS ENTREGA.	<i>f</i>	<i>22.90</i>		<i>114.500.00</i>
007	3.500	KG	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.		<i>55.90</i>		<i>195.650.00</i>
008	65.000	UN	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. . COMPLEMENTO: PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO,	<i>Marca Propria</i>	<i>1.60</i>		<i>104.000.00</i>



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800  
CNPJ: 18.468.033/0001-26



PESQUISA DE  
MERCADO

DATA: LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:

PÁGINA:  
2 de 2

**FORNECEDOR:**

RAZÃO SOCIAL: <i>Padaria e Confeitaria M.M. Martins e Magalhães Ltda</i>		CÓDIGO:	CNPJ: <i>06.060.379/0001-01</i>
ENDEREÇO: <i>Rua Santos Ildefonso Soares 1443</i>		BAIRRO: <i>Martins</i>	CEP:
CIDADE: <i>Patrocínio</i>	UF: <i>MG</i>	TELEFONE: <i>343831-7525</i>	FAX:
		INSCRIÇÃO ESTADUAL: <i>481.269.952.0068</i>	

Solicitamos que seja fornecida a cotação de preços dos itens abaixo discriminados até o prazo de:    /   /   

**DADOS DO PRODUTO:**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	% DESC	VALOR TOTAL
	65.000	UN	SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.				
009	65.000	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS. . COMPLEMENTO: PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	<i>Marca Propria</i>	<i>1,60</i>		<i>104.000,00</i>

VALOR DOS PRODUTOS:	TOTAL DO FRETE:	TOTAL DO IPI:	DESCONTO:	TOTAL GERAL: <i>713.840,00</i>
---------------------	-----------------	---------------	-----------	-----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	OBSERVAÇÕES:
SOLICITAÇÕES:	
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	

**E. OLUCÃO DA PROPOSTA:**

DATA:	CONTATO:	RESPONSÁVEL
-------	----------	-------------

*Ingrid Vitorino*  
Padaria e Confeitaria M.M.  
Martins e Magalhães LTDA ME  
CNPJ: 06.060.379/0001-01

*[Handwritten signature]*



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
					Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG Processo - 62/2023	QUITANDAS DIVERSAS (pão de queijo, bolo, rosca, biscoito e broa doce e temperada) <b>Marca:</b> IRMAOS LEONEL <b>Modelo:</b>	30/01/2024	53,00	kg	39,90	38,00	LEONEL E MORAIS LTDA CNPJ - 26.403.014/0001-40	São Francisco de Sales - MG
CÂMARA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS - MG Processo - 003/2024	<u>BOLO CASEIRO ; BOLO DE TRIGO ; -</u> Bolo caseiro para lanche, feito com matéria prima de primeira qualidade, sabores variados: fubá, leite, chocolate, cenoura, beterraba, abacaxi, baunilha, fofigueiro, laranja, coco e limão. formato: inteiro. Validade diária <b>Marca:</b> SERVIÇO <b>Modelo:</b> SERVIÇO	18/03/2024	50,00	kg	35,16	31,89	51.449.870 ULIANA ALMEIDA PRATES CNPJ - 51.449.870/0001-83	Coração de Jesus - MG
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG Processo - 02/2024	<u>BOLO SIMPLES : sabores- branco,</u> cenoura, fubá, chocolate. o produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovo, fermento em pó. leite opcional. fatias aproximadamente 6x6 cm. acondicionado em bandeja de até 01 kg envolto por filme plástico. serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. rotulado de acordo com a legislação vigente. <b>Marca:</b> DONA BENTA <b>Modelo:</b> SIMPLES	03/04/2024	600,00	KG	35,31	34,99	CORNELIO PAULO SILVA CNPJ - 21.629.399/0001-44	Carneirinho - MG
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG Processo - 012/2024	<u>BOLO (SABORES VARIADOS)</u> <b>Marca:</b> MARCA PROPRIA <b>Modelo:</b> MARCA PROPRIA	16/04/2024	40,00	KG	31,90	31,90	SPECIAL LANCHES PAES E DOCES LTDA CNPJ - 17.957.291/0001-03	Carmo do Paranaíba - MG
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG Processo - 007/2024	<u>BOLO CONFEITADO: Bolo de chocolate,</u> quadrado ou redondo, confeitado com cobertura de chocolate/confete e recheio de brigadeiro. Ingredientes tradicionais para o preparo. <b>Marca:</b> PROPRIO <b>Modelo:</b> PROPRIO	22/04/2024	268,00	KG	64,95	49,00	ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES CNPJ - 14.790.153/0001-94	Japaraíba - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 41,44

Média dos Preços Homologado

R\$ 37,16

Data do Relatório

25/04/2024



# Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE FÁRIA LEMOS/MG Processo - 003/2024	BOLO CONFEITADO COM PELO MENOS 3 RECHEIOS Marca: Próprio Modelo: Próprio	04/03/2024	700,00	KG	32,72	28,00	13.542.587 ROSANGELA MARIA DE JESUS LIMA CNPJ - 13.542.587/0001-02	Faria Lemos - MG
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI/MG Processo - 005/2024	BOLO CONFEITADO Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO	19/04/2024	80,00	KG	50,80	50,49	WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846.93 CNPJ - 12.542.631/0001-11	Araguari - MG

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 41,76

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 39,24

**Data do Relatório**

26/04/2024



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG Processo - 02/2024	<u>BOLO CONFEITADO</u> Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO	18/03/2024	200,00	KG	42,94	40,00	48.889.674 DURVAL JOAO MACHADO CNPJ - 48.889.674/0001-15	União de Minas - MG
CÂMARA MUNICIPAL CÓRREGO DANTA-MG Processo - 002/2024	<u>BOLO MÉDIO, REDONDO, FURADO, APROXIMADAMENTE 500G (SABORES VARIADOS, SEM COBERTURA E SEM RECHEIO.</u> Marca: PRÓPRIA Modelo: CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	06/04/2024	48,00	KG	13,81	12,46	MERCADO PADRAO RR LTDA CNPJ - 27.361.953/0001-31	Córrego Danta - MG
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG Processo - 007/2024	<u>BOLO DE FUBÁ: Ingredientes base:</u> fubá, ovos, farinha de trigo, margarina, queijo, fermento em pó, leite e açúcar. Formato: redondo ou quadrado Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO	22/04/2024	179,00	KG	44,45	34,90	PADARIA LOPES LTDA CNPJ - 21.347.027/0001-25	Japaraíba - MG
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG Processo - 007/2024	<u>BOLO DE FARINHA DE TRIGO:</u> embalado, formato redondo. Sem cobertura. Formato quadrado ou redondo ingredientes tradicionais para o preparo. Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO	22/04/2024	198,00	KG	38,59	27,80	ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES CNPJ - 14.790.153/0001-94	Japaraíba - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 34,95

Média dos Preços Homologado

R\$ 28,79

Data do Relatório

26/04/2024



# Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG Processo - 133/2023	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, ELABORADO COM INGREDIENTES ISENTOS DE GLÚTEN, AVEIA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA E LEITE. PODENDO CONTER: AMIDO DE MILHO, ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE CHIA, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE GRÃO DE BICO, ÓLEO AROMA NATURAL, ÓLEO DE SOJA E FERMENTO BIOLÓGICO. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICA. <b>CONTENÇÃO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO. EMBALAGEM DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA. MARCA REFERÊNCIA IGUAL OU MELHOR QUALIDADE (SCHAR/JASMINE/HUÉ/NATURALLIFE)</b> <b>Marca:</b> WICKBOLD <b>Modelo:</b> WICK BOLD	09/01/2024	216,00	UN	30,31	30,30	ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ - 41.727.249/0001-80	Araxá - MG
MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE/MG Processo - 43/2023	Pao - Pão <b>Tipo Embalagem:</b> Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Refinada, <b>Tipo Adicional:</b> Tradicional, <b>Tipo:</b> De Forma, <b>Apresentação:</b> Fatiado. Embalagem de no mínimo 500gr. <b>Marca:</b> POLYANA <b>Modelo:</b> PCT	16/01/2024	400,00	Unidades	8,28	8,28	SUPERMERCADO PORTUGAL LTDA CNPJ - 29.283.519/0001-06	Serra do Salitre - MG
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG Processo - 005/2024	PÃO DE FORMA, tradicional, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico - açúcar branco cristal - gordura vegetal sal, fermento biológico. Embalagem de 400 gramas. <b>Marca:</b> VISCONT <b>Modelo:</b> UNIDADE	02/04/2024	226,00	UNIDADE	7,60	7,24	ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ - 23.407.794/0001-08	Bambuí - MG

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 15,40

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 15,27

**Data do Relatório**

25/04/2024



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
					Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE JAPARÍBA/MG Processo - 107/2023	<b>PÃO DE FORMA TRADICIONAL -</b> Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. Embalagens com aproximadamente 20 fatias. Pacote 500 GRAMAS. <b>Marca: PRADO</b> <b>Modelo: PACOTE</b>	03/01/2024	1.100,00	pct	9,58	6,29	ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ - 23.407.794/0001-08	Bambuí - MG
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG Processo - 029/2023	<b>PÃO DE FORMA TRADICIONAL 400G.</b> <b>marca: PULMAM</b> <b>Modelo: PÃO DE FORMA</b>	10/01/2024	300,00	PT	9,08	9,08	BRIGIDA DA SILVA BARBOSA 13593401657 CNPJ - 46.241.256/0001-91	Cachoeira Dourada - MG
MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG Processo - 84/2023	<b>PÃO DE FORMA: PÃO COM SUPERFÍCIE LISA, MACIA, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE E MACIO, TIPO TRADICIONAL, PEÇA FATIADA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTI MOFO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PVC, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 14 (QUATORZE) DIAS NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA.</b> <b>Marca: PANOLLI</b> <b>Modelo: PACOTE</b>	29/01/2024	500,00	PCT	13,88	13,87	ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ - 23.407.794/0001-08	Bambuí - MG
MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG Processo - 009/2024	<b>PAO DE FORMA TRADICIONAL PÃO TIPO FORMA, FATIADO, PESANDO EM MEDIA 25G A FATIA, COM SUAS PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PACOTE 500G.</b> <b>Marca: VILMA</b> <b>Modelo: VILMA</b>	22/04/2024	100,00	PCTE.	7,90	6,99	LIMA E CARVALHO MERCEARIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ - 07.151.170/0001-16	Carmésia - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 10,11

Média dos Preços Homologado

R\$ 9,06

Data do Relatório

26/04/2024



# Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/MG Processo - 100/2023	PÃO DE QUEIJO 25G (00000051124) Marca: Ponto do Pão Modelo: KG	11/03/2024	1.500,00	KG	33,29	29,50	OLIMPEO ESTRATEGIAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ - 50.855.542/0001-14	Belo Horizonte - MG

**Média dos Preços Orçado**

R\$ 33,29

**Média dos Preços Homologado**

R\$ 29,50

**Data do Relatório**

26/04/2024

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG Processo - 001/2024	PÃO DE QUEIJO PARA ASSAR - EM FORMATO ARREDONDADO, CONGELADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. PACOTE DE 01 QUILO. <b>Marca:</b> AVIVAR <b>Modelo:</b> KILO	03/04/2024	300,00	KG	34,97		ISRAEL E ISRAEL LTDA CNPJ - 23.407.794/0001-08	Bambuí - MG
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG Processo - 02/2024	PÃO DE QUEIJO TIPO COQUETEL - produto resultante da cocção da massa preparada à base de polvilho azedo, óleo, leite, queijo ralado e ovos. formato tipo bola. unidades pesando aproximadamente 15 (quinze) gramas, um quilo deve conter a média de 66 unidades. embalado em saco plástico transparente resistente. serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados (aspecto massa pesada) e de características organolépticas anormais. rotulado de acordo com a legislação vigente. <b>Marca:</b> avivar <b>Modelo:</b> PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA À BASE DE POLVILHO AZEDO, ÓLEO, LEITE, QUEIJO RALADO E OVOS. FORMATO TIPO BOLA. UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZÉ) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER A MÉDIA DE 66 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA) E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	03/04/2024	800,00	KG	39,41	38,00	COMERCIAL SILVA CARNEIRINHO LTDA CNPJ - 39.337.021/0001-32	Carneirinho - MG
CÂMARA MUNICIPAL CÓRREGO DANTA - MG Processo - 002/2024	PAO DE QUEIJO, PAO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO EM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOSE LEITE, COM PESO MINIMO DE 20 GRS. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA <b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Modelo:</b> CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	06/04/2024	120,00	KG	36,78	31,98	MERCADO PADRAO RR LTDA CNPJ - 27.361.953/0001-31	Córrego Danta - MG
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG Processo - 007/2024	PÃO DE QUEIJO: Ingredientes: polvilho azedo, sal, queijo, óleo, água, leite, ovos. <b>Marca:</b> PROPRIO <b>Modelo:</b> PROPRIO	22/04/2024	376,00	KG	44,00	38,75	PADARIA LOPES LTDA CNPJ - 21.347.027/0001-25	Japaraíba - MG



Média dos Preços Orçado

R\$ 42,39

Média dos Preços Homologado

R\$ 37,86

Data do Relatório

25/04/2024



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG Processo - 139/2023	PÃO FRANCÊS PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS / UNIDADE. <b>Marca:</b> DA CASA <b>Modelo:</b> FRANCÊS	12/01/2024	34.826,00	Kg	15,62	15,60	PANEFACEW LTDA CNPJ - 05.347.937/0001-51	Araxá - MG
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA/MG Processo - 054/2023	Pão, tipo francês, apresentação caracterizada por casca crocante e cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Peso mínimo unitário 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, água e açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Os pães deverão ser fabricados no mesmo dia da entrega, não aceitando em hipótese alguma "pão amanhecido", embalados em condições apropriadas para o transporte, de maneira que não seja entregue amassado ou disforme. <b>Marca:</b> BAGHETTI <b>Modelo:</b> GHETTI	19/01/2024	5.000,00	KG	15,75	15,10	BAGHETTI-PAES & CONFEITARIA LTDA CNPJ - 03.555.637/0001-32	Ituiutaba - MG

Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG Processo - 03/2024	<b>PÃO FRANCÊS, UNIDADE</b> CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, FEITO NO DIA DA ENTREGA <b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Modelo:</b> PRÓPRIA	10/04/2024	4.655,00	KG	14,95	14,90	PATRICIA LUIZA DOS SANTOS CNPJ - 39.982.584/0001- 83	Pratinha - MG
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DA SERRA/MG Processo - 008/2024	<b>PÃO FRANCÊS 50GR.</b> Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água, sal, com peso aproximado de 50 gramas (variação aceitável de até 10%). <b>Marca:</b> Não se aplica <b>Modelo:</b> Não se aplica	19/04/2024	810,00	KG	14,13	12,50	FLAVIO DIAS FREIRE 00409716600 CNPJ - 43.773.731/0001- 82	Santa Rosa da Serra - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 17,73

Média dos Preços Homologado

R\$ 17,29

Data do Relatório

25/04/2024





## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG Processo - 133/2023	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO KG <b>Marca:</b> ARAXA <b>Modelo:</b> ARAXA	09/01/2024	5.013,00	Kg	54,07	34,45	COMERCIAL LIMA ARAXA LTDA CNPJ - 10.241.978/0001-07	Araxá - MG
MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG Processo - 133/2023	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP) <b>Marca:</b> ARAXA <b>Modelo:</b> ARAXA	09/01/2024	558,00	Kg	54,07	34,45	COMERCIAL LIMA ARAXA LTDA CNPJ - 10.241.978/0001-07	Araxá - MG
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG Processo - 02/2024	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO : produto resultante da cocção da massa preparada à base de polvilho azedo, óleo, leite e ovos. formato tipo argola, unidades pesando aproximadamente 15 (quinze) gramas, um quilo deve conter a média de 66 unidades. embalado em saco plástico transparente resistente com aproximadamente 300 gramas. serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, quebrados e de características organolépticas anormais. rotulado de acordo com a legislação vigente. <b>Marca:</b> TIA NICE <b>Modelo:</b> AZEDO	03/04/2024	600,00	KG	21,85	20,97	CORNELIO PAULO SILVA CNPJ - 21.629.399/0001-44	Carneirinho - MG
MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG Processo - 004/2024	Biscoito de polvilho kg <b>Marca:</b> PANATTOS <b>Modelo:</b> PANATTOS	19/04/2024	315,00	KG	34,32	33,90	COMERCIAL PERDIGUEIRA LTDA CNPJ - 14.451.636/0001-64	Perdizes - MG
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG Processo - 007/2024	BISCOITO SEQUILO SAL: Ingredientes: polvilho azedo, ovos, água, óleo e sal. Formato: redondo. <b>Marca:</b> PROPRIO <b>Modelo:</b> PROPRIO	22/04/2024	252,00	KG	38,95	33,50	PADARIA LOPES LTDA CNPJ - 21.347.027/0001-25	Japaraíba - MG
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG Processo - 007/2024	BISCOITO SEQUILO DOCE: Ingredientes base: polvilho doce, ovos, açúcar, água e óleo. Formato: redondo <b>Marca:</b> PROPRIO <b>Modelo:</b> PROPRIO	22/04/2024	121,00	KG	38,95	34,00	PADARIA LOPES LTDA CNPJ - 21.347.027/0001-25	Japaraíba - MG
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG Processo - 007/2024	BISCOITO ESCALDADO: Ingredientes: polvilho, ovos, água, sal amoníaco, fécula, sal, óleo. <b>Marca:</b> PROPRIO <b>Modelo:</b> PROPRIO	22/04/2024	33,00	KG	47,45	37,50	ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES CNPJ - 14.790.153/0001-94	Japaraíba - MG



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
					Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG Processo - 107/2023	<b>BROA SALGADA</b> - Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada com peso líquido de 25g a 50g, fabricação diária. Serão rejeitadas as mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e embatumadas, aspecto massa pesada e de características sensoriais anormais. Deverá ser preparada e assada na data da entrega. <b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Modelo:</b> PRÓPRIA	03/01/2024	340,00	kg	58,25	<u>44,90</u>	ZILDA MARIA DE MENDONCA LOPES CNPJ - 14.790.153/0001-94	Japaraíba - MG
MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG Processo - 056/2023	<b>BROA DE MILHO A BASE DE FARINHA DE TRIGO E FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO CREME VEGETAL, LEITE EM PÓ, ÓLEO DE SOJA, FIBRA DE TRIGO E FERMENTO.</b> <b>Marca:</b> Q DELICIA <b>Modelo:</b> KG	30/01/2024	367,00	KG	43,00	<u>43,00</u>	PANIFICADORA J ALVES LTDA CNPJ - 71.400.188/0001-03	Capinópolis - MG
MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG Processo - 004/2024	<b>BROA TEMPERADA COQUETEL MASSA CONGELADA:</b> Ingredientes básicos: Ovo líquido pasteurizado, farinha de trigo, fubá e temperos. Porção de 50 gramas valor calórico menor que 160 kcal. Transparente, polietileno, estampadas com data de validade, lista de ingredientes, forma de preparo, tipo de conservação e informação nutricional. Data de validade 2 meses a partir da data de entrega. <b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Modelo:</b> PRÓPRIA	20/03/2024	3.000,00	KG	18,95	<u>17,99</u>	PANATTOS ALIMENTOS LTDA CNPJ - 10.255.253/0001-60	Patos de Minas - MG
MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG Processo - 004/2024	<b>BROA DOCE COQUETEL MASSA CONGELADA:</b> Ingredientes básicos: ovo líquido pasteurizado, farinha de trigo, fubá. Porção de 50 gramas valor calórico menor que 140 kcal. Transparente, polietileno, estampadas com data de validade, lista de ingredientes, forma de preparo, tipo de conservação e informação nutricional. Data de validade 2 meses a partir da data de entrega. <b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Modelo:</b> PRÓPRIA	20/03/2024	3.000,00	KG	18,95	<u>17,99</u>	PANATTOS ALIMENTOS LTDA CNPJ - 10.255.253/0001-60	Patos de Minas - MG



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG Processo - 26/2023	SALGADO FRITO SORTIDOS PEQUENO COM RECHEIO VARIADO (FRANGO, CARNE, MILHO, PRESUNTO, MUSSARELA) NO TAMANHO PEQUENO PESANDO MÍNIMO 25 GRAMAS (SORTIDOS). Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA	10/11/2023	11.150,00	UN	1,59	1,75	IRMÃOS AURICCHIO & CIA LTDA CNPJ - 18.151.092/0001-76	Campina Verde - MG
MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG Processo - 26/2023	SALGADO ASSADO SORTIDOS PEQUENO COM RECHEIO VARIADO (FRANGO, CARNE, MILHO, PRESUNTO, MUSSARELA) NO TAMANHO PEQUENO PESANDO MÍNIMO 25 GRAMAS (SORTIDOS). Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA	10/11/2023	8.350,00	UN	1,67	1,75	IRMÃOS AURICCHIO & CIA LTDA CNPJ - 18.151.092/0001-76	Campina Verde - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 1,63

Média dos Preços Homologado

R\$ 1,75

Data do Relatório

26/04/2024



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço	Preço	Fornecedor	Cidade
					Orçado Unit.	Homologado Unit.		
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE Processo - 15/2023	MINI SALGADO ASSADO (COM PESO MÍNIMO DE 30G), C/ OPÇÕES DE MASSA INTEGRAL, VARIANDO ENTRE: ESFIHA DE (CARNE, QUEIJO, FRANGO E CALABRESA), PÃO DE QUEIJO COM RECHEIO DE (PATÊ DE FRANGO), EMPADA DE (FRANGO E CARNE). <b>Marca:</b> MARCA PROPRIA <b>Modelo:</b> MARCA PROPRIA	26/07/2023	21.300,00	UN	1,73	1,69	SAMUEL SANTANA DA SILVA CNPJ - 26.355.173/0001-16	Tomar do Geru - SE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE Processo - 15/2023	MINI SALGADO FRITO (COM PESO MÍNIMO DE 30G) VARIANDO ENTRE: COXINHA, QUIBE, RISÓLES DE (CARNE, QUEIJO, FRANGO), PASTEL DE (CARNE, FRANGO), CANUDINHO DE FRANGO. <b>Marca:</b> MARCA PROPRIA <b>Modelo:</b> MARCA PROPRIA	26/07/2023	26.300,00	UN	1,32	1,29	SAMUEL SANTANA DA SILVA CNPJ - 26.355.173/0001-16	Tomar do Geru - SE
MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER/SC Processo - 17/2024	SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PALMITO - peso 0,20 gramas. Composicao; farinha de trigo especial, amido de milho, sal, peito de frango desfiado isento de gordura, leite, molho de tomate, alho e cebola. O fornecedor devera garantir validade do produto, no prazo minimo de 24 (vinte e quatro) horas apos a entrega com 100 unidades o cento.SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO, PALMITO - peso 0,20 gramas. Composicao; farinha de trigo especial, amido de milho, sal, peito de frango desfiado isento de gordura, leite, molho de tomate, alho e cebola. O fornecedor devera garantir validade do produto, no prazo minimo de 24 (vinte e quatro) horas apos a entrega com 100 unidades o cento. <b>Marca:</b> JR <b>Modelo:</b> UND	12/04/2024	2.000,00	Unidade	1,58	1,58	AAP PESCADOR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 00.585.378/0001-02	Lauro Muller - SC
MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER/SC Processo - 17/2024	SALGADO ASSADO TIPO CROISANT (PRESUNTO E QUEIJO, FRANGO, CARNE, PALMITO), peso 0,15 gramas. Composicao; farinha de trigo especial, fermento biologico, margarina para massa folhada, ovo, e recheio. O fornecedor devera garantir validade do produto, no prazo minimo de 24 (vinte e quatro) horas apos a entrega com 100 unidades o cento.SALGADO ASSADO TIPO CROISANT (PRESUNTO E QUEIJO, FRANGO, CARNE, PALMITO), peso 0,15 gramas. Composicao; farinha de trigo especial, fermento biologico, margarina para massa folhada, ovo, e recheio. O fornecedor devera garantir validade do produto, no prazo minimo de 24 (vinte e quatro) horas apos a entrega com 100 unidades o cento. <b>Marca:</b> r <b>Modelo:</b> und	12/04/2024	500,00	Unidade	1,66	1,66	AAP PESCADOR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ - 00.585.378/0001-02	Lauro Muller - SC

Média dos Preços Orçado

Média dos Preços Homologado

Data do Relatório



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG Processo - 048/2023	<b>SALGADINHO FRITO TIPO DE FESTA - COXINHA, PASTELZINHO, KIBES, RISSOLES, BOLINHA DE QUEIJO, ENROLADINHO DE SALSICHA</b> Marca: PANIFICADORA BISINOTO Modelo: UNI	31/08/2023	18.800,00	UN	1,31	<del>1,17</del>	MARISLEIA BISINOTO DE ALMEIDA 54809444600 CNPJ - 33.561.831/0001-91	Conquista - MG
MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG Processo - 048/2023	<b>SALGADINHO ASSADO TIPO DE FESTA - SALGADINHO ASSADO TIPO DE FESTA - (ESFIRRA, ENROLADINHO DE PRESUNTO E MUSSARELA, MINI PIZZA, CACHORRO QUENTE.)-</b> Marca: PANIFICADORA BISINOTO Modelo: UNI	31/08/2023	21.000,00	UN	1,17	<del>1,08</del>	MARISLEIA BISINOTO DE ALMEIDA 54809444600 CNPJ - 33.561.831/0001-91	Conquista - MG

Média dos Preços Orçado

R\$ 1,24

Média dos Preços Homologado

R\$ 1,13

Data do Relatório

26/04/2024



## Pesquisa de Preço



Orgão	Item	Data Homolog.	QTD	Unidade	Preço Orçado Unit.	Preço Homologado Unit.	Fornecedor	Cidade
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC Processo - 006/2024	SALGADO PEQUENO PASTEL Marca: PRÓPRIA Modelo: UNIDADE	08/02/2024	3.500,00	UN	1,15	1,15	14.082.356 MARIA DE LOURDES PEDRO REBELO CNPJ - 14.082.356/0001-26	Morro da Fumaça - SC

Média dos Preços Orçado

R\$ 1,15

Média dos Preços Homologado

R\$ 1,15

Data do Relatório

26/04/2024



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, Maria Aparecida Pereira Magalhães<sup>c</sup>  
inscrito(a) no CPF sob o nº 84906022634, declaro ter entregue  
nesta data, orçamento para aquisição de pães, salgados e quitandas, conforme descritivo  
em documento oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.

Por ser verdade dato e assino.

Patrocínio-MG, 30 de Abril de 2024.

Magalhães  
Padaria e Confeitaria M.M.  
Martins e Magalhães LTDA ME  
CNPJ: 06.060.379/0001-01

(assinatura e carimbo da empresa)

**compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br**

**De:** Pães e Tentações Padaria <paesentacoes@hotmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de abril de 2024 11:22  
**Para:** compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br  
**Assunto:** RE: Orçamento padaria  
**Anexos:** Prefeitura Municipal de Patrocínio.pdf



Bom dia Samantha, segue a proposta.  
Aguardo confirmação para envio devidamente assinado e carimbado.  
Desde já agradeço.

---

**De:** compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br <compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 30 de abril de 2024 10:25  
**Para:** paesentacoes@hotmail.com <paesentacoes@hotmail.com>  
**Assunto:** ENC: Orçamento padaria

Bom dia

Solicito orçamento para possível abertura de processo licitatório de Aquisição de pães, salgados e quitandas, visando atender às diversas Secretarias, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Favor preencher a pesquisa de mercado em anexo, modelo padrão da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.

O orçamento deverá ser respondido neste e-mail, carimbado e assinado.

Complemento do descritivo das quitandas: BOLACHINHAS, ROSQUINHAS, BROAS, BISCOITOS, SEQUILHOS, ETC .  
FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Samanta Ferreira Reis  
Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Depto de Compras e Licitações  
Tel: (34) 3839-1800 ramal 447  
Av. João Alves do Nascimento, nº 1.452  
Patrocínio/MG  
Cep 38.747-050



**compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br**

---

**De:** gislaine aparecida de souza souza <gisaacpsouza@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de abril de 2024 14:35  
**Para:** compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: ENC: Orçamento padaria  
**Anexos:** PTC.P.M.Cpdf.pdf; PTC.P.M.pdf



Boa tarde!

Segue a cotação de preços da padaria Patro Pão

Em segunda-feira, 29 de abril de 2024 13:36:54 GMT-3, <compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br> escreveu:

---

**De:** compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br [mailto:compras.patrocínio@patrocínio.mg.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 29 de abril de 2024 13:36

**Para:** 'supermercadopopularltda@hotmail.com'

**Assunto:** Orçamento padaria

Boa tarde,

Solicito orçamento para possível abertura de processo licitatório de Aquisição de pães, salgados e quitandas, visando atender às diversas Secretarias, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Favor preencher a pesquisa de mercado em anexo, modelo padrão da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.

O orçamento deverá ser respondido neste e-mail, carimbado e assinado.

**Complemento do descritivo das quitandas: BOLACHINHAS, ROSQUINHAS, BROAS, BISCOITOS, SEQUILHOS, ETC . FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.**

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES.



Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Samanta Ferreira Reis  
Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Depto de Compras e Licitações

Tel: (34) 3839-1800 ramal 447  
Av. João Alves do Nascimento, nº 1.452  
Patrocínio/MG  
Cep 38.747-050





## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO**

Ilmo Sr. **Ailon Luiz Júnior**  
Secretario Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Processo nº: 40/2024**  
**Modalidade: Pregão RP**  
**Edital nº: 21/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

Prezado Senhor,

Pelo presente, fica V. Senhoria ciente da AUTORIZAÇÃO para a abertura de processo em epígrafe, conforme solicitação efetuada, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Licitações providenciar suas etapas subseqüentes.

Atenciosamente,

Patrocínio-MG, 02 de maio de 2024.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
***Prefeito Municipal***

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**



**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 4.361 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETO Nº 4.361 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**Nomeia Agentes Públicos para os processos de contratação no âmbito da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021 no âmbito do Município de Patrocínio – Minas Gerais.**

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear agentes que atuarão nos processos de contratação no âmbito da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 na pessoa dos seguintes servidores:

**I – Agentes de Contratação:**

a) Lúcia de Fátima Lacerda  
Suplente: Vanessa Patrícia Ferreira

**II – Equipe de Apoio:**

a) Tatiane Martins Resende  
b) Sandra Prates dos Santos Cantarino

**II - Agente de Contratação:**

a) Uíara de Souza Monteiro Pinheiro

**II – Equipe de Apoio**

a) Jose Maria das Chagas  
b) Bruno da Silva França

**II – Comissão de Contratação:**

Presidente: Lúcia de Fátima Lacerda

Suplente: Vanessa Patrícia Ferreira

a) Tatiane Martins Resende  
b) Sandra Prates dos Santos Cantarino

**III – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação:**

a) Emilson Barbosa de Souza  
b) Fabiana Souza Gonçalves Silva

**IV - Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:**

a) Cristiane Castro Alves  
b) Samanta Ferreira Reis

**V – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Urbanismo:**

a) Paulo Cesar Maia de Queiroz  
b) Luiz Fernando de Andrade Saldanha

**VI – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde:**

a) Andrea Silva Raad Guarda  
b) Vinicius Ferreira Dias

**VI – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:**

a) Leandro Joaquim Silva Andrade  
b) Marina Fernandez Alvarenga Oliveira  
c) Rosineide Abadia Machado  
d) Geovana Rodrigues Gonçalves



**VII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos:**

- a) Marcos Antônio Ribeiro
- b) Ana de Souza Santos Fernandes

**VIII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

- a) Reila Priscila Silva
- b) Julio Cezar de Oliveira Filho

**IX – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural:**

- a) Heleno Rodrigo Gonçalves
- b) Rubia Eduardo Pereira

**X – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

- a) Sara Cristina dos Anjos Freitas Araujo
- b) Juliano Siqueira Rocha

**XI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

- a) Carla Cristina Silva
- b) Lilian Cristina Barbosa

**XII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

- a) Ellen Samanta Assunção
- b) Mirian Lauriel Fernandes

**XIII – Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:**

- a) Maria Jose Pereira
- b) Erika Rodrigues da Silva Oliveira

**XIV – Equipe de Planejamento da Contratação da Procuradoria Geral do Município:**

- a) Gabriella Vieira da Silva
- b) Daniela Abrahão Pereira Melo Oliveira

**XV – Equipe de Planejamento da Contratação da secretaria de Compras a Licitação:**

- a) – Camilla Aparecida de Oliveira
- b) – Pollyanna Rodrigues Nunes da Silva

**Art. 2º** Os agentes de contratação serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios de contratação de bens e serviços, obras e serviços comuns de engenharia, originados no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 01 e abril de 2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas na Lei e regulamentos editados pelo Município.

**Art. 3º** A Comissão de Contratação será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios de contratação de bens e serviços especiais, obras e serviços especiais de engenharia, originados no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 01 e abril de 2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas na Lei e regulamentos editados pelo Município.

**Art. 4º** As atribuições e atividades do Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Equipe de Planejamento são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315 de 22 de janeiro de 2024.

**Parágrafo único.** A Equipe de Planejamento será auxiliada e auxiliará os técnicos das Secretarias Municipais na fase de planejamento da contratação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.350/2024.

Patrocínio, 04 de abril de 2024.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 05/04/2024. Edição 3740a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



PROCURADORIA MUNICIPAL  
DECRETO Nº 4.362 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 4.362 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**Nomeia Agentes de Fiscalização para os processos de contratação no âmbito da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021 no âmbito do Município de Patrocínio – Minas Gerais.**

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

**DECRETA**

**Art. 1º** Nomear Gestores dos Contratos nas pessoas dos seguintes agentes públicos:

- I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico – Ailon Luiz Junior;
- II – Secretaria Municipal de Urbanismo – Arthur Roque Dias;
- III – Secretaria Municipal de Saúde – Fabiana de Oliveira Bustamante;
- IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Diefferson Virgilio dos Santos;
- V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos – Jose Mauricio Ribeiro;
- VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Antônio Geraldo de Oliveira;
- VII – Secretaria Municipal de Educação – Edson Jose Leonel de Oliveira;
- VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural – Fabiano Marcos Ribeiro;
- IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Angela Maria Alves Lucas;
- X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Maria Aparecida Palluci;
- XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Willian Rodrigo Silva Cabral;
- XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte – Wilson Batista Pinheiro Peres;
- XIII – Secretaria Municipal de Compras e Licitação – Kaio Simão Dorneles
- XIV – Procuradoria Geral do Município – Anderson Aprigio Souza Cunha.

**Art. 2º** Nomear como fiscais técnicos das Secretarias Municipais os seguintes agentes públicos:

- I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;  
Jose Geraldo Marques
- II – Secretaria Municipal de Urbanismo;  
Orlando Vargas da Silva Neto
- III – Secretaria Municipal de Saúde;  
Flavia Camila Peres Nunes
- IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;  
André de Oliveira
- V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;  
Gessica de Sousa Silva Alves
- VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
Rodrigo Gonçalves dos Reis



VII – Secretaria Municipal de Educação;  
Jordania Silva Souza

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural;  
Fabiano Marcos Ribeiro

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;  
Jose Donizete de Oliveira

X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;  
Fernanda Raad Guarda

XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;  
Gabrielly Godinho Mendes

XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;  
Rafael Henrique Assunção

XIII – Secretaria Municipal de Compras e Licitação;  
Sara Teixeira de Lima

XIV – Procuradoria Geral do Município;  
Marcela Teixeira de Lima

**Art. 3º** Nomear fiscais administrativos nas pessoas dos seguintes agentes públicos:

I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;

Wesley Alan de Souza

II – Secretaria Municipal de Urbanismo;

Cris de Souza

III – Secretaria Municipal de Saúde;

Laira Carolina Arvelos

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Paulo Henrique Costa Campos

V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;

Marcia Maria Romão

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Lucas Freitas dos Santos

VII – Secretaria Municipal de Educação;

Suzana Maria de Avila Guarda

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural;

Gisele Regina de Oliveira

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Janilse Cristina Martins Silva

X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

João Henrique de Souza França

XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Roberto Eustaquio Avatar

XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte;

Mariana Ribeiro Gorreri

XIII – Secretaria Municipal de Compras e Licitação;

Thatiana Oliveira santos Freitas

XIV – Procuradoria Geral do Município.

Karoline Wellen de Carvalho

**Art. 4º** As atribuições e atividades dos agentes de fiscalização são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315 de 22 de janeiro de 2024.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.351/2024.

Patrocínio, 04 de abril de 2024.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Aparecida de Oliveira  
**Código Identificador:**0BDDA88F



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/04/2024. Edição 3740a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the official responsible for publication.



## AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Processo n°: 40/2024**

**Modalidade: Pregão RP**

**Edital n°: 21/2024**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Ailon Luiz Júnior, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, havendo, ainda, a devida autorização, DETERMINA a abertura do presente procedimento de licitação acima identificado, autuando-o sob o n° 22/2024.

Patrocínio-MG, 02 de Maio de 2024.

**AILON LUIZ JÚNIOR**  
*Secretário Municipal de Administração e  
Desenvolvimento Econômico*



## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO



**Processo nº: 40/2024**  
**Modalidade: Pregão RP**  
**Edital nº: 21/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

- **MODO DE DISPUTA:** ABERTO
- **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22 de maio de 2024 às 14:00 horas, na plataforma Licitanet.
- **SITE PARA CONSULTAS:**  
<https://www.gov.br/pncp/ptbr>  
<https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes>;
- **TELEFONE PARA CONTATO:** (34) 3839-1800 Ramal 268 e 203
- **ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO:** itens 8, 9 e 11.
- **ITENS COM COTA(S) RESERVADA(S) PARA ME/MEI/EPP:** itens 7, 10 e 12.
- **ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/MEI/EPP:** itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90(noventa) dias.

### 1. DO PREÂMBULO

1.1 O Município de Patrocínio/MG torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos dos Decretos Municipais nºs 4.312/2024, 4.315/2024 e 4.316/2024, da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/13, nº 13.709/18 e demais legislações aplicáveis.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para possíveis aquisições



de pães, salgados e quitandas para atender a Administração Municipal do município de Patrocínio/MG, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.



### 3. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

3.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento deverão ser anexadas no portal da Licitanet, ou poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br) ou ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no endereço Av. João Alves do Nascimento nº1.452, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

3.2.1. O documento enviado deverá contar nome e CPF quando pessoa física ou razão social e CNPJ quando pessoa jurídica.

3.3. O Agente de Contratação, responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3.1. Excepcionalmente e devidamente justificado, o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação poderá ser prorrogado até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, promovendo-se, se for o caso, o adiamento da sessão pública.

3.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas diretamente no portal da Licitanet.

3.5. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo de licitação.



#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste procedimento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, anexos e legislação específica.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

- a) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Patrocínio/MG, nos termos da Lei.
- b) declarados impedidos de licitar e contratar com o Município de Patrocínio/MG.
- c) declarados inidôneos para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- d) com falência decretada ou que se encontrem em concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo as empresas que comprovarem que o plano de recuperação foi homologado pelo juízo competente;
- f) enquadradas nas vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9 e no art. 14, ambos da Lei Federal 14.133/2021;
- g) cujo objeto social seja incompatível com o desta licitação;
- h) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos;
- j) empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- k) demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.

4.2.1. A observância das vedações do subitem 4.2 é de inteira responsabilidade do licitante que, em caso de descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

4.2.2. O Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das vedações elencadas acima mediante consulta aos meios legais disponíveis.



## 5. DO CADASTRAMENTO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

5.1.1. Informações sobre cadastro de fornecedores poderá ser obtido no Sistema de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Patrocínio/MG por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-lo atualizado junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



6.2. No momento do cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação ou desclassificação, declarar que:

6.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, conforme modelo sugerido no Anexo II;

6.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; conforme modelo sugerido no Anexo III;

6.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; conforme modelo sugerido no Anexo IV;

6.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo sugerido no Anexo V;

6.2.5. Não existem fatos impeditivos para a sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente, conforme modelo sugerido no Anexo VI;

6.2.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme modelo sugerido no Anexo VII;

6.2.6.1. No(s) item(ns)/grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



6.2.6.2. No(s) item(ns)/ grupo(s)/lote(s) em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.3. O licitante que apresentar declaração falsa estará sujeito às sanções previstas neste edital e anexos.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.



6.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. valor unitário do item;

7.1.2. Marca, Modelo se for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados ou o percentual de desconto, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus exatos termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Agente de Contratação, dar-se-á automaticamente, na data e na hora indicadas neste Edital, no sítio <https://www.licitanet.com.br/>.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser a partir de R\$ 0,01 (umcentavo).

8.7. O licitante poderá solicitar no chat da plataforma a exclusão de lance na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.8. Durante a sessão pública de lances, o evidente equívoco de digitação pelo licitante que der causa a preço incompatível ou manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema pelo Agente de Contratação, no caso de não exclusão pelo licitante nos moldes do item anterior.

8.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



8.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao



da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.19.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.21. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.



8.22.1 A negociação poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando a proposta do primeiro colocado não atender ao critério de aceitabilidade relacionado ao preço.

8.22.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo estimativo da contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação estabelecida.

8.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.22.4. Depois de concluída, a negociação terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 3(três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada as documentações de habilitação.

8.22.5.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;

b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

8.22.5.2. Quando da convocação da proposta adequada, o licitante deverá apresentá-la em conformidade com as regras dispostas no Termo de Referência – item “Dos critérios de aceitabilidade da proposta” (Anexo I), enviando, conforme modelo, caso seja ali exigido.

8.22.5.2.1. O Agente de Contratação poderá exigir que a proposta adequada seja enviada por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema <https://www.licitanet.com.br/>.



8.22.5.3. Juntamente com a proposta adequada a empresa deverá apresentar Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no Anexo VIII;

8.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.23.1. A negociação, a declaração de vencedor, manifestação de intenção de recurso e quaisquer outras comunicações necessárias ocorrerão no Chat de mensagens da cota reservada.

8.24. Não havendo vencedor para a cota reservada esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, desde que pratiquem o preço unitário do vencedor da cota principal.

8.24.1. A negociação, a declaração de vencedor, manifestação de intenção de recurso e quaisquer outras comunicações necessárias ocorrerão no Chat de Mensagens da cota principal.

8.25. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado, sob pena de desclassificação do licitante no lote em que ofertar o maior preço unitário.

8.26. Havendo vencedores distintos para as cotas principal e reservada, o percentual de diferença entre os preços unitários ofertados não poderá ser superior a 10% (dez por cento) em relação ao menor preço, sob pena de desclassificação da proposta de maior valor.

8.27. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DA FASE DE JULGAMENTO



9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 4.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, SUCAF e/ou CAGEF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da LC 123/06, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1.1 e 6.2.6 deste Edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e anexos.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1 conter vícios insanáveis;

9.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



9.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital e anexos, desde que insanável.

9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante possa comprovar, eventualmente, a exequibilidade da proposta.

9.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prospectos, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresenta-lo(s) nas condições disciplinadas no referido documento, sob pena de desclassificação.

9.7.1. A convocação será feita pelo Agente de Contratação no “chat de mensagens” do item/grupo/lote arrematado.

9.7.2. O(s) resultado(s) da(s) avaliação(ções) será(ão) divulgado(s) no sistema eletrônico.

## 10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

10.1.1. Os documentos exigidos para fins de comprovação da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderão ser substituídos pelo registro cadastral no SICAF, SUCAF e/ou CAGEF.



10.2. Os documentos necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, caso não estejam contemplados e a documentação comprobatória de qualificação técnica do licitante, caso exigidas no Termo de Referência, deverão ser enviados por meio da opção “Documentação de Habilitação” do sistema <https://portal.licitanet.com.br/>, quando solicitados pelo Agente de Contratação:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante.

10.2.1. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, caso ainda não anexados na plataforma, no prazo citado na plataforma, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.2.1.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;

b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.



10.2.2. Os documentos remetidos através do sistema <https://portal.licitanet.com.br/> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, caso haja dúvida justificada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

10.3. A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

10.4. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.5. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.7. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



10.8. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06 somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

10.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

10.8.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação, sendo facultado ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.9. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.9.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.10. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, além das disposições legais, as empresas deverão se atentar para as regras de habilitação dispostas neste edital, no item "Das Condições de Participação".



10.11. Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será reputado habilitado e será declarado vencedor do item/grupo/lote.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.6.1 Caso não seja possível incluir no campo específico do sistema eletrônico todas as informações e/ou documentos necessários para interpor as razões recursais ou contrarrazões, o licitante poderá solicitar “no chat de mensagens” o envio por e-mail das razões e documentos complementares.



11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1 O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Licitante e/ou da Adjudicatária/Contratada, sujeitando-a às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal nº 4.315/24:

13.1.1. advertência;

13.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo



com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 4.315/2024.

13.1.3. impedimento de licitar e contratar;

13.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

13.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

13.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

13.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

13.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será:

a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;

b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;

c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.



13.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

13.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da decisão no DOM.

13.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **14. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO**

14.1. Nos procedimentos licitatórios e nas contratações realizados pelo Município de Patrocínio serão observadas as determinações que se seguem.

14.2. O Município exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

14.2.1. "prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de licitação ou execução do Contrato;

14.2.2. "prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do Contratante;



14.2.3. "prática conspiratória" significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do Contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o Contratante dos benefícios da competição livre e aberta;

14.2.4. "prática coercitiva" significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;

14.2.5. "prática obstrutiva" significa:

14.2.5.1. destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Contratante ou outro Órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

14.2.5.2. agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do Contratante ou outro Órgão de Controle de investigar e auditar.

14.3. O Município rejeitará a proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.

14.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, será denunciada à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.

## **15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



15.2. Os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

15.3. Poderá a Administração revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade devidamente justificada, e deverá anulá-la por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados, sem que caiba ao licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

15.4. O licitante intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.8. A tolerância do Município de Patrocínio com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração ou novação.

15.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



15.10. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes via Sistema Eletrônico ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

15.11. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Agente de Contratação ou pela autoridade a ele superior, em conformidade com a legislação aplicável.

15.12. A participação do licitante neste procedimento licitatório implica em aceitação de todos os termos deste edital e Anexos.

15.13.1. Nessa hipótese, aplica-se o Art. 62, § único do Decreto Municipal nº 4.315/2024, mediante o encaminhamento da referida documentação e da proposta.

15.14. Se a empresa vencedora já se encontrar cadastrada no SICAF, deverá manter a documentação atualizada.

15.14. Se a empresa vencedora já se encontrar cadastrada no SICAF, deverá manter a documentação atualizada.

15.15. O Licitante/Contratado/Fornecedor/Conveniado fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

15.16. É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da legislação aplicável.



15.16.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.17. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.17.1. Para aditamento do quantitativo deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 4.315/2024, e suas alterações.

15.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.19. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no portal do município de Patrocínio e no portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

15.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Patrocínio/MG.

15.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.21.1. ANEXO I - Termo de Referência;

15.21.2. ANEXO II - Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

15.21.3. ANEXO III - Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo



menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

15.21.4 ANEXO IV – Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.21.5. ANEXO V – Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

15.21.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente;

15.21.7. ANEXO VII – Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

15.21.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

15.21.9. ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preço

Patrocínio-MG, 02 de Maio de 2024.

Ailon Luiz Júnior  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais  
ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA



## 1. OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisições de salgados, pães e quitandas para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal.

## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1 Os itens, objetos desta contratação não se enquadram na categoria de bem de luxo.

TRADUTOR	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
114674	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO. APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G. SABORES CENOURA, LIMÃO, COCO, CHOCOLATE, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. COBERTURA CREMOSA SOBRE TODO O BOLO NOS SABORES CHOCOLATE, COCO, LIMÃO, ETC. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	700	39,6666	27.766,62
114675	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO. APROXIMADAMENTE 1,5 KG, SENDO 30 PORÇÕES DE 50G, SABORES CHOCOLATE, FUBÁ, MANDIOCA, MILHO, LARANJA, COCO, BAUNILHA, ETC. OBTIDO DA MISTURA DE FARINÁCEOS (FARINHA DE TRIGO, FUBÁ, AMIDO DE MILHO, ETC) COM OVOS, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, LEITE PASTEURIZADO OU SUCO DE FRUTAS, ADICIONADO DE FERMENTO QUÍMICO, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO, ISOPOR OU PRATO PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	700	31,53	22.071,00
92286	PAO DE FORMA FATIADO - PAO - TIPO: DE FORMA, FATIADO, PESO: APROXIMADAMENTE 600 GRAMAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	UN	200	8,20	1.6410,00
114677	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL. PESO UNITARIO APROXIMADO DE 15G. INGREDIENTES POLVILHO, ÓLEO, QUEIJO, LEITE, ÁGUA E OVOS. PRODUZIDO NO MESMO DIA DA ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	2.000	35,9933	71.986,60
120266	PAO FRANCES COM MANTEIGA. PAO PESANDO 50 GRAMAS , FORMATO E SABOR CARACTERISTICO, OBTIDO PELA COCCAO, EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS DE MANTEIGA DE LEITE COM SAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	4.000	2,6666	10.666,40
92291	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR. FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE. - DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS ENTREGA.	KG	5.000	15,5633	77,816,50



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

83

120274	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS. BOLACHINHAS, ROSQUINHAS, BROAS, BISCOITOS, SEQUILHOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	875	38,3333	33.541,64
120274	QUINTADAS DIVERSAS. BOLACHINHAS, ROSQUINHAS, BROAS, BISCOITOS, SEQUILHOS, ETC. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DE ENTREGA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	KG	2.625	38,3333	100.524,91
114680	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	UN	48.750	1,65	80.437,50
124124	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA DE 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, ESFIRRA, TROUXINHA, EMPADA, CROISSANT, QUICHE ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	UN	16.250	1,65	26.812,50
114681	SALGADOS FRITOS VARIADOS. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	UN	48.750	1,3533	65.973,38
124125	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA DE 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP. PESO DE 20 A 25 G. FEITO COM MASSA DE FARINHA DE TRIGO/TRIGO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, FERMENTO. RECHEIO OCUPANDO CERCA DE 30 % DO SALGADO, PODENDO SER DE FRANGO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJO, SALSICHA, ETC. TIPOS PODEM SER ENROLADINHO, COXINHA, QUIBE, RISSOLE, PASTEL, BOLINHA, CROQUETE, ETC. DEVE CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SABOR.	UN	16.250	1,3533	21.991,13

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de salgados, pães e quitandas para atender as diversas Secretarias, mediante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico.

3.2 A contratação de empresa se faz necessária para o fornecimento de itens em atendimento as diversas atividades. A empresa deverá fornecer produtos de qualidade, procedência e certificação, através da manipulação e preparo dos alimentos seguindo rigorosos padrões sanitários e nutricionais.

3.4 A aquisição de bens por parte da Administração Pública é possível, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

3.5 Não há previsão de Contratação Anual (PCA), porém consta na previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do município para o ano de 2024.

www.patrocínio.mg.gov.br – (34) 3839-1800 – Praça Olímpio Garcia Brandão 1452, Cidade Jardim  
CEP 38747-050

*Ucalis*



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

#### 5. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega estará discriminado na Autorização de Fornecimento emitida por cada Secretaria, podendo este ser no mesmo dia da solicitação. Garantindo flexibilidade e agilidade, a empresa contratada deve se adaptar as demandas da administração pública, com capacidade de atender a pedidos com prazos apertados e volumes variados, além de quantitativos suficiente para eventos ou demandas emergenciais.

5.2 Os locais de entrega serão os indicados na Autorização de Fornecimento. Durante a execução do fornecimento, os locais de entrega poderão sofrer modificações, a critério da Administração Pública, dentro do Município de Patrocínio, conforme descrito na Autorização de Fornecimento.

5.3 Os grupos dos produtos entregues pelo Contratado durante a execução do contrato poderão ser objetos de análise, por amostragem, a critério da Administração Pública, para verificar, a qualquer tempo, a qualidade do produto adquirido.

5.4 O Contratado somente poderá entregar os produtos nos horários e locais estabelecidos pelo Município.

5.5 Deverão respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização dos produtos, além das exigências e padrões definidos neste TR.

5.6 A proponente vencedora deverá fornecer os produtos descritos neste edital, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo setor requisitante.

5.7 Os itens, objeto deste edital, deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.

5.8 Os produtos fornecidos deverão ser de 1ª qualidade e deverão ser acondicionados e apresentados em embalagem adequada, constando as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade.

5.9 É vedada a subcontratação, sendo que o objeto licitado só pode ser fornecido pela Proponente Vencedora.

5.10 Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, para que possam ser consumidos, sendo que aqueles considerados inadequados serão devolvidos e deverão ser substituídos sem custos adicionais.

5.11 Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das especificações acima exigidas, deteriorações, com embalagens defeituosas e perfuradas.

*Coalis*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



5.12 Todos os custos e despesas com deslocamento, relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRADADA e devem estar inclusas no preço proposto, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente termo de referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.13 A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens, sem exigência de pedido mínimo, facultado ao Município fazer a retirada, quando necessário, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

### 6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 O contrato decorrente da ARP, ou outro instrumento hábil que o substitua, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133, de 2021 e do Decreto nº 4.315 de 2024, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 4.315 de 2024 e do artigo 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.3 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Solicitante em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

7.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

7.4 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega do material adquirido;

8.2 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir a obrigação de prestação dos serviços;

8.3 Efetuar o pagamento à Contratada, conforme descrito neste Termo;

*cccaio*



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



- 8.4 Aplicar à Contratada as sanções cabíveis;
- 8.5 Documentar as ocorrências durante a execução do objeto;
- 8.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
- 8.7 Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

## 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do artigo 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto da no artigo 107 da referida norma.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A estimativa de valor é de R\$ 541.328,17 (quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), levando em consideração a mediana dos valores consultados no site do Licitanet, bem como orçamentos recebidos por fornecedores.

## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias contados após o recebimento do produto, com verificação da qualidade e recebimento da Nota Fiscal.

11.2 A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal de acordo com a portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

## 12. FORMA E CRITERIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

12.2 Os documentos de habilitação previstos, serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

12.3 Os documentos relacionados abaixo, necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação técnica, caso não estejam contemplados, deverão ser enviados por meio da opção "Documentação de Habilitação" do sistema <https://portal.licitanet.com.br/>, após a convocação do Agente de Contratação:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;

*ccalis*



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame.

12.3.1 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, caso ainda não anexados na plataforma, no prazo citado na plataforma, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, no prazo máximo de até 2(duas) horas.

12.3.1.1 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

- a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;
- b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.3.1.2 Os documentos remetidos através do sistema <https://portal.licitanet.com.br/> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, caso haja dúvida justificada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

12.4 A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

12.5 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.5.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

12.5.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.6 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



12.8 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.9 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06 somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

12.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9.2 A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

12.9.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação, sendo facultado ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

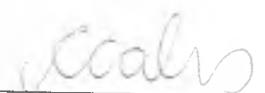
12.10 Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será reputado habilitado e será declarado vencedor do item/grupo/lote.

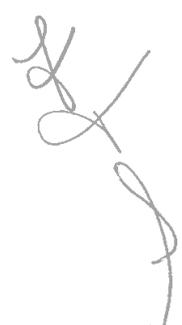
### 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.03.03.04.122.0009.00.2.129.3.3.90.30.07.001500 – Gêneros de Alimentação

Patrocínio, 02 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Samanta Ferreira Reis  
Agente Administrativo  
Equipe de Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Castro Alves  
Coordenadora do setor  
Equipe de Planejamento

  
\_\_\_\_\_  
Ailon Luiz Junior  
Secretário Municipal de Administração



## ANEXO II

**Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade R.G. n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins de direito, que:

- 1) cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_;
- 2) a proposta foi elaborada em conformidade com as todas as exigências do edital do referido certame.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



### ANEXO III

#### Modelo de declaração sobre o trabalho de pessoas menores

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade R.G. n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins de direito, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



#### ANEXO IV

### Modelo de declaração sobre inexistência de trabalho degradante ou forçado

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade R.G. n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins de direito, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



## ANEXO V

### Modelo de declaração sobre reserva de cargos para pessoa com deficiência

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



## ANEXO VI

### Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre plenamente as exigências do edital do processo licitatório em epígrafe e que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



## ANEXO VII

### Modelo de declaração para licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade R.G. n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para todos os fins de direito, estar enquadrado como ( ) microempresa, ( ) empresa de pequeno porte ou ( ) sociedade cooperativa, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4° da Lei n.º 14.133, de 2021.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



## ANEXO VIII

### Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade R.G. n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA que:

- (a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal da empresa licitante



## ANEXO IX

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 14.133/2021

**Processo nº: 40/2024**  
**Modalidade: Pregão RP**  
**Edital nº: 21/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no CNPJ sob o 18.468.033/0001-26 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Deiró Moreira Marra, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ....., na cidade de ....., neste ato representada por ..... (nome e função na Detentora), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços- ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para o registro de preços para possíveis aquisições de pães, salgados e quitandas, para atender o município de Patrocínio/MG, conforme termo de referência, conforme condições, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do referido Pregão Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste o registro de preços para registro de preços para possíveis aquisições de pães, salgados e quitandas, para atender o município de Patrocínio/MG, conforme condições, conforme especificação(ções) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) desta Ata de Registro de Preços - ARP.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

3.1. O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ .....

## **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :**

**02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.070015000000000 -  
Gêneros de Alimentação**

## **CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais normas complementares.

6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

6.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

6.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.6. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA**

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A Secretaria Municipal solicitante encaminhará a Autorização de Fornecimento, orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras.

7.3. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega do(s) produto(s), com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE**

8.1. As regras referentes aos prazos, locais e condições de entrega, acondicionamento, e transporte constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

#### **CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)**

9.1. As regras referentes ao recebimento do(s) produto(s) constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As regras referentes às condições de pagamento constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES**



11.1. O referido processo licitatório será realizado de forma exclusiva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, não sendo permitido a participação de outros órgãos e futuras adesões.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PESQUISA DE PREÇOS**

12.1. As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.

12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, na forma do Decreto Municipal, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO DETENTOR DA ATA.**

13.1. As obrigações do Contratante e do Detentor da Ata constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O contratante poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;



101

- II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e naARP.
- V – Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- X – Por ordem judicial.
- XI - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.
- XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

14.2.A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício,



correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no DOM.

14.3. A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.4. O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

14.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas Decreto Municipal.

14.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS**

15.1. O Detentor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.1.1. O Detentor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.



15.1.2. O Detentor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.1.3. O Detentor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4. O Detentor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4.1. O Detentor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.1.5. O Detentor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.1.5.1. Ao Detentor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.5.1.1. O Detentor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.



15.1.6. O Detentor deverá notificar, imediatamente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.1. A notificação não eximirá o Detentor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.2. O Detentor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

15.1.7. O Detentor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão ou Entidade Gerenciadora/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

15.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Detentor e o Órgão ou Entidade Gerenciadora, bem como, entre o Detentor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Detentor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-o às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal.



16.1.1. advertência;

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

- a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.
- b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.
- c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.
- d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal.

16.1.3. impedimento de licitar e contratar;

16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.



106

16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação da decisão no DOM.

16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

17.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.3. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

17.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Patrocínio/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.



Patrocínio \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....  
Prefeito Municipal

.....  
Fornecedor da Ata de Registro de Preços

Testemunhas:

1° \_\_\_\_\_

2° \_\_\_\_\_

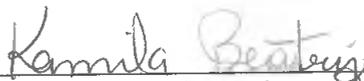
CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



<b>Comunicação Interna</b>	Data de Emissão: 02/05/2024
Da Unidade: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Para a Unidade: PROCURADORIA
<p>Encaminho à Procuradoria a minuta do Edital e seus anexos abaixo descrito, de forma avulsa, ou seja, sem autuação no Processo Licitatório, para emissão do Parecer Jurídico.</p> <p><b>Processo nº: 40/2024</b> <b>Modalidade: Pregão RP</b> <b>Edital nº: 21/2024</b> <b>Tipo: Menor Preço Por Item</b></p> <p><b>Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.</b></p> <p style="text-align: center;"> Lúcia de Fátima Lacerda Agente de Contratação</p> <p style="text-align: right;"></p>	
Recebida em:  02/05/2024 17:02 hrs	 Assinatura legível com carimbo

## PARECER JURÍDICO

Município de Patrocínio. Pregão eletrônico. Controle prévio de legalidade – art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Processo nº 40/2024. Modalidade: Pregão RP. Edital nº 21/2024. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de pães, salgados e quitandas para atender a Administração Municipal do Município de Patrocínio/MG.

### 1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o Registro de preços para possíveis aquisições de pães, salgados e quitandas para atender a Administração Municipal do Município de Patrocínio/MG. Foi aberto procedimento na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- a) Solicitação 0141318;
- b) Documento de Formalização de Demanda;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Termo de referência;
- e) Pesquisa de preços;
- f) Autorização para abertura de processo licitatório;
- g) Decreto nº 4.361/2024 – Nomeia agente de contratação e equipe de apoio;
- h) Decreto nº 4.362/2024 – Nomeia agentes de fiscalização;
- i) Autuação do processo;
- j) Minuta de edital e anexos.

É a síntese do necessário.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. De modo que qualquer manifestação quanto a esses tópicos decorre da análise de questões jurídicas com caráter orientativo ou recomendatório.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## 2.2. Do procedimento licitatório

As normas gerais de licitação e contratos administrativos estão dispostas na Lei nº 14.133/2021. E, no âmbito do Município de Patrocínio, está regulamentada pelos seguintes decretos:

Decreto Municipal nº 4.312, de 18 de janeiro de 2024, que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal de Patrocínio nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Decreto Municipal nº 4.315, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Patrocínio.

Decreto Municipal nº 4.316, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, no âmbito do município de Patrocínio, Minas Gerais.

Assim, a análise do processo leva em conta os dispositivos legais da norma geral e regulamentos municipais

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;

- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 4.315, de 2024, dispõe que:

Art. 16. Caberá à área técnica e à equipe de planejamento da contratação:

- I – elaborar o estudo técnico preliminar atendidos os requisitos do §1º e §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- II – realizar pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- III – elaborar o termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
- IV – elaborar a minuta do edital e do contrato.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a pesquisa mercadológica, o decreto de designação do agente de contratação/pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital e da ata de registro de preços.

Desta forma, é possível aferir que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações no Município de Patrocínio, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Mas ainda assim há indicação da previsão da contratação no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual. O que já demonstra o planejamento da contratação.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada através dos preços obtidos em pesquisa direta com fornecedores, e por pesquisa no portal Licitanet, onde são disponibilizadas informações sobre contratações de outros órgãos públicos.

Foram juntadas aos autos os pedidos formais de cotação com fornecedores. Estando assim de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, e contém os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

### 2.3. Da Minuta do Edital

A elaboração da minuta do edital deve observar o disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

A minuta do edital contém a indicação da modalidade e critério de julgamento e modo de disputa. O objeto está devidamente indicado, inclusive quanto a se tratar do sistema de registro de preços. Há indicação da legislação aplicável, inclusive regulamentos municipais.

Há indicação das condições para impugnações e pedido de esclarecimento, inclusive do prazo de resposta. Estão definidas as condições de participação, cadastramento e apresentação das propostas no sistema eletrônico. As regras de realização da sessão do pregão estão devidamente indicadas. Estão indicadas as fases de julgamento das propostas, de habilitação e de recursos. São indicadas também a adjudicação e homologação do processo. Constam as sanções administrativas e regras para combater fraudes e corrupção. Constam como anexos o termo de referência, modelos de declarações e minuta da ata de registro de preços.

A minuta da ata de registro de preços contém a vinculação ao edital de pregão, a descrição do objeto, o prazo de vigência e possibilidade de prorrogação, indicação do preço a ser registrado e o valor total da ata. Há indicação de dotação orçamentária. São especificadas as condições de execução, prazos e condições de entrega, acondicionamento, transporte e recebimento do produto, conforme termo de referência.

#### **2.4. Publicidade do edital e do termo do contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital em Diário Oficial do Município e jornal diário de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Tratando-se de aquisição de bens, a divulgação do edital deve ocorrer com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis da realização da sessão do pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 4. CONCLUSÃO

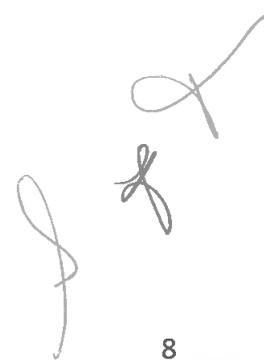
Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Patrocínio, 03 de maio de 2024.

  
Angelo Zampar

Consultor Jurídico OAB/MG 92.513





Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



**AVISO DE EDITAL RESUMIDO**

**Processo n°: 40/2024**  
**Modalidade: Pregão RP**  
**Edital n°: 21/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 22 de maio de 2024 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: [licitacao@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitacao@patrocinio.mg.gov.br) e no site <https://portal.patrocínio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG, 3 de maio de 2024.

  
Vanessa Patrícia Ferreira  
Agente de Contratação



...rural, pouquíssimas "Áreas Recuradas", etc.). Isso dentre 36 indicadores da dimensão Sociedade.

**COM POUCA VELOCIDADE, ECONOMIA CRESCE** - A terceira dimensão é a Economia. No último ano, saltou 20 posições. Passou a ser a 220ª economia municipal brasileira, com a nota 36,6 (entre 100). Isso quer dizer que o famoso "PIB", inclusive o "PIB per capita", está aumentando, que há crescimento dos Empregos For-

# 180 milhões em conservação para

## HISTÓRICO DE REPASSES

Entre os anos de 2019 e 2023, aproximadamente 3,5 mil escolas foram beneficiadas pelo Programa de Manutenção e Custeio, recebendo investimentos de cerca de R\$ 1,4 bilhão para intervenções, reparos e manutenção dos prédios escolares. Somente em 2023, aproximadamente R\$ 368 milhões foram destinados à manutenção.

A SEE/MG repassou 20% do montante total em fevereiro, equivalente a mais de R\$ 72 milhões.

Com este novo repasse, o total do ano chega a R\$ 252,7 milhões, que representa 70% do investimento anual. Até o término do ano ativo, os outros 30% serão disponibilizados para as escolas da rede.

Outra iniciativa que merece destaque é o aumento do valor mínimo estabelecido para manutenção e custeio.

Até 2022, cada escola recebia um mínimo de R\$ 21,9 mil. A partir de 2023, esse valor mais que dobrou, com o piso estabelecido em R\$ 51 mil para escolas com menos de 300 estudantes.

Agência Minas

**CONSELHEIROS:**  
Aurício da Cunha e  
Valéria de Rezende Cunha

**RESERVAÇÃO IMPORTANTE:**  
Os artigos assinados não traduzem a opinião do jornal e são de responsabilidade de seus autores.

**CIRCULAÇÃO:** Sábado  
**FRANQUEAMENTO:** 2.000 unidades

de Competitividade do Municípios", que abrange 410 municípios brasileiros, todos com população acima de 80 mil habitantes. Está aí indispensável lição para os futuros gestores municipais.

(eaamaral@hotmail.com)

será nos dias 23 e 24 de Agosto de 2024.

O tema deste ano será: "Eficiência e Resultado Nutrindo o Agro". A empresa também tem filiais em Guimarães e Patos de Minas, e atende toda Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

promete agitar o Agronegócio da região, e é uma boa oportunidade para expandir seus negócios e estar por dentro das últimas tendências do setor. Acessar a informações valiosas sobre eficiência e resultados que nutrem o agronegócio.

118  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

## AVISO DE EDITAL RESUMIDO

**Processo nº: 40/2024**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico RP**  
**Edital nº: 21/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 22 de maio de 2024 às 14:00 hs, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: [licitacao@patrocínio.mg.gov.br](mailto:licitacao@patrocínio.mg.gov.br) e no site <https://portal.patrocínio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG,  
3 de maio de 2024.

Vanessa Patrícia Ferreira  
Agente de Contratação

## AVISO DE EDITAL RESUMIDO

**Processo nº: 41/2024**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico RP**  
**Edital nº: 22/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO DO CEA, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 23 de maio de 2024 às 09:00 hs, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: [licitacao@patrocínio.mg.gov.br](mailto:licitacao@patrocínio.mg.gov.br) e no site <https://portal.patrocínio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG,  
3 de maio de 2024.

Vanessa Patrícia Ferreira  
Agente de Contratação

## AVISO DE EDITAL RESUMIDO

**Processo nº: 42/2024**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico - RP**  
**Edital nº: 23/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no dia 27 de maio de 2024 às 09:00 hs, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: [licitacao@patrocínio.mg.gov.br](mailto:licitacao@patrocínio.mg.gov.br) e no site <https://portal.patrocínio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG,  
3 de maio de 2024.

Vanessa Patrícia Ferreira  
Agente de Contratação

**EXEMPLAR AVULSO:** R\$1,50

**ASSINATURA:**  
R\$ 60,00 semestral - Patrocínio  
R\$ 150,00 semestral - outras cidades

**SITE:**  
[WWW.GAZETAPTC.COM.BR](http://WWW.GAZETAPTC.COM.BR)



Mire sua câmera no **Qrcode** ao lado e acesse nossas **REDES SOCIAIS.**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 40/2024 MODALIDADE:  
PREGÃO ELETRÔNICO RP EDITAL Nº: 21/2024



**AVISO DE EDITAL RESUMIDO**

Processo nº: 40/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico RP  
Edital nº: 21/2024  
Tipo: Menor Preço Por Item

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 22 de maio de 2024 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: [licitacao@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitacao@patrocinio.mg.gov.br) e no site <https://portal.patrocínio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG, 3 de maio de 2024.

**VANESSA PATRÍCIA FERREIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alessandra Aparecida de Oliveira  
Código Identificador: 79502195

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2024. Edição 3760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Pesquisar...



**Publicações**  
Legislação  
Contas Públicas



Nota Fiscal  
Eletrônica

**IPTU**  
**ISSQN**

Inicial

Serviços

Concurso

Seletivo

Publicações

Webmail

# Processo nº: 40/2024 - AVISO DE EDITAL RESUMIDO - Obj: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

Publicado: 06 Maio 2024

## AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 40/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico RP

Edital nº: 21/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 22 de maio de 2024 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço <https://www.licitanet.com.br/>.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: [licitacao@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitacao@patrocinio.mg.gov.br) e no site <https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios> e na plataforma Licitanet.

Patrocínio-MG, 3 de maio de 2024.

Vanessa Patrícia Ferreira



Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG | Praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Centro | Fone (34) 3839-1800

Handwritten signature or initials in black ink, consisting of a stylized 'P' and 'A'.

## Licitação - Secretaria de Compras

---

**De:** Licitação - Secretaria de Compras [licitacao@patrocinio.mg.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:45  
**Para:** 'gisaacpsouza@yahoo.com.br'  
**Assunto:** EDITAL 21/2024  
**Anexos:** EDITAL PR 21-24- PAES, QUITANDAS, SALGADOS.pdf



Bom dia,

Segue em anexo Edital 21/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Att,

Heitor Oliveira Lopes Xavier

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Heitor'.

## Licitação - Secretaria de Compras

---

**De:** Licitação - Secretaria de Compras [licitacao@patrocinio.mg.gov.br]  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de maio de 2024 08:44  
**Para:** 'paesentacoes@hotmail.com'  
**Assunto:** EDITAL 21/2024  
**Anexos:** EDITAL PR 21-24- PAES, QUITANDAS, SALGADOS.pdf



Bom dia,

Segue em anexo Edital 21/2024

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Att,

Heitor Oliveira Lopes Xavier

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'H. Oliveira', located in the bottom right corner of the page.

## MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024



## Relação de Itens / Lotes

Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	892000985887227	NÃO	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO.	KG	700,00	R\$ 0,01	R\$ 39,66	27.766,62
2	892000985887228	NÃO	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO.	KG	700,00	R\$ 0,01	R\$ 31,53	22.071,00
3	892000710214442	NÃO	PAO DE FORMA FATIADO	UN	200,00	R\$ 0,01	R\$ 8,20	1.640,00
4	89200255887230	NÃO	PAD DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL.	KG	2.000,00	R\$ 0,01	R\$ 35,99	71.986,60
5	892000715893276	NÃO	PAO FRANCES COM MANTEIGA	UN	4.000,00	R\$ 0,01	R\$ 2,66	10.666,40
6	892000710305197	NÃO	PAO FRANCES PESO 50GR FORMATO E SABOR CARACTERISTICO OBTIDO PELA COCCAO EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO FERMENTO BIOLÓGICO AGUA E SAL FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	5.000,00	R\$ 0,01	R\$ 15,56	77.816,50
7	892002375893284	NÃO	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.	KG	875,00	R\$ 0,01	R\$ 38,33	33.541,63
8	892002375887232	NÃO	QUITANDAS DIVERSAS.	KG	2.625,00	R\$ 0,01	R\$ 38,33	100.624,91
9	892002385887233	NÃO	SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	UN	48.750,00	R\$ 0,01	R\$ 1,65	80.437,50
10	892002385897550	NÃO	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/ EPP	UN	16.250,00	R\$ 0,01	R\$ 1,65	26.812,50
11	892002385887234	NÃO	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	UN	48.750,00	R\$ 0,01	R\$ 1,35	65.973,37
12	892002385897552	NÃO	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP	UN	16.250,00	R\$ 0,01	R\$ 1,35	21.991,12
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 541.328,15</b>	



Handwritten signature or initials in black ink, consisting of a stylized 'L' and 'S'.



# MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 21/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 40



**ITEM 1**

Fornecedor - ID 50755 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	700,00	KG	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
						<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

**ITEM 2**

Fornecedor - ID 47006 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	700,00	KG	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 27,00	R\$ 18.900,00
						<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 18.900,00</b>

**ITEM 3**

Fornecedor - ID 94879 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	200,00	UN	PAO DE FORMA FATIADO	PULMAM	PULMAM	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
						<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**ITEM 4**

Fornecedor - ID 92457 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	2.000,00	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 76.000,00

127

**ITEM 5**

Fornecedor - ID 54293 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	4.000,00	UN	PAO FRANCES COM MANTEIGA	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 8.000,00

**ITEM 6**

Fornecedor - ID 5571 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	5.000,00	KG	PAO FRANCES PESO 50GR FORMATO E SABOR CARACTERISTICO OBTIDO PELA COCCAO EM CONDICOES TECNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO FERMENTO BIOLOGICO AGUA E SAL FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 15,99	R\$ 79.950,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 79.950,00

**ITEM 7**

Fornecedor - ID 25668 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	875,00	KG	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 38,00	R\$ 33.250,00
						<b>Total Geral:</b>	R\$ 33.250,00

**ITEM 8**

Fornecedor - ID 51831 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	2.625,00	KG	QUITANDAS DIVERSAS.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 38,00	R\$ 99.750,00
						<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 99.750,00</b>

128

**ITEM 9**

Fornecedor - ID 86139 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	48.750,00	UN	SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,80	R\$ 87.750,00
						<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 87.750,00</b>

**ITEM 10**

Fornecedor - ID 97803 ME/EPP Data: 22/05/2024 13:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	16.250,00	UN	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/ EPP	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,80	R\$ 29.250,00
						<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 29.250,00</b>

**ITEM 11**

Fornecedor - ID 62091 ME/EPP Data: 13/05/2024 08:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	48.750,00	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	OLINDA	NAC	R\$ 1,35	R\$ 65.812,50
						<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 65.812,50</b>

Fornecedor - ID 93634 ME/EPP Data: 22/05/2024 10:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	48.750,00	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,80	R\$ 87.750,00
						<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 87.750,00</b>

*[Handwritten signature]*



ITEM 12

Fornecedor - ID 18627 ME/EPP Data: 13/05/2024 08:34 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	16.250,00	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSICO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP	OLINDA	NAC	R\$ 1,35	R\$ 21.937,50
<b>Total Geral:</b>							R\$ 21.937,50

Fornecedor - ID 76608 ME/EPP Data: 22/05/2024 10:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	16.250,00	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSICO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,80	R\$ 29.250,00
<b>Total Geral:</b>							R\$ 29.250,00



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

Fornecedor(es) participante(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 40



## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Microempresa
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	Microempresa



MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 40

Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: **FABIANO MACIEL BORGES LTDA - 38.073.442/0001-30**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	700,00	KG	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 30,00	21.000,00	R\$ 39,66	27.766,62	24,36 %	R\$ 9,66
2	700,00	KG	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 27,00	18.900,00	R\$ 31,53	22.071,00	14,36 %	R\$ 4,53
4	2.000,00	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 35,99	71.980,00	R\$ 35,99	71.986,60	0,00 %	R\$ 0,00
5	4.000,00	UN	PAO FRANCES COM MANTEIGA	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 2,00	8.000,00	R\$ 2,66	10.666,40	24,99 %	R\$ 0,66
6	5.000,00	KG	PAO FRANCES PESO 50GR FORMATO E SABOR CARACTERISTICO OBTIDO PELA COCCAO EM CONDICÕES TÉCNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO FERMENTO BIOLÓGICO AGUA E SAL FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 15,56	77.800,00	R\$ 15,56	77.816,50	0,02 %	R\$ 0,00
7	875,00	KG	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 38,00	33.250,00	R\$ 38,33	33.541,63	0,86 %	R\$ 0,33
8	2.625,00	KG	QUITANDAS DIVERSAS.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 38,00	99.750,00	R\$ 38,33	100.624,91	0,86 %	R\$ 0,33
9	48.750,00	UN	SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,65	80.437,50	R\$ 1,65	80.437,50	0,00 %	R\$ 0,00
10	16.250,00	UN	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/ EPP	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,65	26.812,50	R\$ 1,65	26.812,50	0,00 %	R\$ 0,00
						<b>Total R\$ 437.930,00</b>		<b>Total Orçado R\$ 451.723,67</b>		<b>3,05%</b>	<b>R\$ 13.793,67</b>

Fornecedor: **OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134 - 12.053.148/0001-73**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	48.750,00	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	OLINDA	NAC	R\$ 1,20	58.500,00	R\$ 1,35	65.973,37	11,32 %	R\$ 0,15
12	16.250,00	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP	OLINDA	NAC	R\$ 1,20	19.500,00	R\$ 1,35	21.991,12	11,32 %	R\$ 0,15
						<b>Total R\$ 78.000,00</b>		<b>Total Orçado R\$ 87.964,50</b>		<b>11,33%</b>	<b>R\$ 9.964,50</b>

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b>	<b>38.073.442/0001-30</b>	<b>1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10</b>	<b>R\$ 437.930,00</b>	<b>R\$ 451.723,67</b>	<b>3,05%</b>	<b>R\$ 13.793,67</b>

OLINDA MARIA FABRI MAZZINI  
70485291134

12.053.148/0001-  
73 11 - 12

R\$ 78.000,00 R\$ 87.964,50 11,33% R\$ 9.964,50

Total Geral

R\$ 515.930,00 R\$ 539.688,17 4,40% R\$ 23.758,17



A handwritten signature in dark ink, consisting of several loops and strokes, located in the lower right quadrant of the page.



**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**  
**Classificação da Disputa**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 40**



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
1	1	50755	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 30,00	700,00	R\$ 21.000,00
2	1	47006	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 27,00	700,00	R\$ 18.900,00
4	1	92457	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 35,99	2.000,00	R\$ 71.980,00
5	1	54293	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 2,00	4.000,00	R\$ 8.000,00
6	1	5571	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 15,56	5.000,00	R\$ 77.800,00
7	1	25668	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 38,00	875,00	R\$ 33.250,00
8	1	51831	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 38,00	2.625,00	R\$ 99.750,00
9	1	86139	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,65	48.750,00	R\$ 80.437,50
10	1	97803	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,65	16.250,00	R\$ 26.812,50
11	1	62091	OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	Patrocínio/MG	OLINDA	NAC	R\$ 1,20	48.750,00	R\$ 58.500,00
11	2	93634	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,21	48.750,00	R\$ 58.987,50
12	1	18627	OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	Patrocínio/MG	OLINDA	NAC	R\$ 1,20	16.250,00	R\$ 19.500,00
12	2	76608	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	Patrocínio/MG	PROPRIA	PROPRIO	R\$ 1,21	16.250,00	R\$ 19.662,50



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA HABILITADA: com a ressalva de apresentar em 5 (cinco) dias úteis a Certidão Negativa de Débitos Relativos a União.**

**Nome :** FABIANO MACIEL BORGES LTDA

**Nome Fantasia :** FABIANO MACIEL BORGES LTDA

**E-mail :** paesentacoes@hotmail.com

**Telefone :** (34) 3831-4837

**Whatsapp :** (34) 98878-7868

**CNPJ/CPF :** 38.073.442/0001-30

**Tipo :** Microempresa

**Cep :** 38747-032

**Endereço :** AVENIDA FARIA PEREIRA N° : 1789

**Bairro :**

**Cidade :** Patrocínio

**Estado :** Minas Gerais



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.073.442/0001-30  
**Razão Social:** FABIANO MACIEL BORGES LTDA  
**Endereço:** AVENIDA FARIA PEREIRA 1789 / CONSTANTINO / PATROCINIO / MG / 38747-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2024 a 12/06/2024

**Certificação Número:** 2024051406315515504758

Informação obtida em 22/05/2024 13:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FABIANO MACIEL BORGES LTDA**  
**CNPJ: 38.073.442/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:24 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **4C2F.41A2.C3AA.3B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO MACIEL BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.073.442/0001-30

Certidão nº: 35720226/2024

Expedição: 22/05/2024, às 13:39:18

Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO MACIEL BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.073.442/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

138

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: FABIANO MACIEL BORGES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003809166.00-90

CNPJ/CPF: 38.073.442/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA FARIA PEREIRA

NÚMERO: 1789

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONSTANTINO

CEP: 38747032

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATROCÍNIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

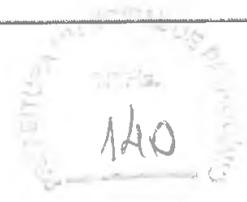
CÓDIGO DE CONTROLE OE CERTIDÃO: 2024000765315646





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.073.442/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FABIANO MACIEL BORGES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAES E TENTACOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV FARIA PEREIRA</b>	NÚMERO <b>1789</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>38.747-032</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONSTANTINO</b>	MUNICÍPIO <b>PATROCINIO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EFICAZ@ESCRITORIOEFICAZ.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(34) 8834-9421</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

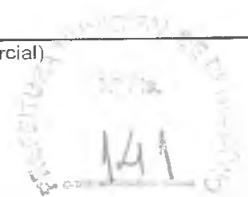
Emitido no dia 22/05/2024 às 14:55:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial; sede for em outra UF)	quando a	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FABIANO MACIEL BORGES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000608877

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATROCINIO

Local

13 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211800649 em 13/08/2020 da Empresa FABIANO MACIEL BORGES LTDA, Nire 31211800649 e protocolo 20/486.9056 - 13/08/2020. Autenticação: A0319D8B9CE310741CFAFB95BC5BD CDC7B6489. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/486.905-6 e o código de segurança cQsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/486.905-6	MGP2000608877	13/08/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
578.703.571-20	FABIANO MACIEL BORGES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FABIANO MACIEL BORGES LTDA

143

1. FABIANO MACIEL BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 578.703.571-20, documento de identidade 1250550, SSP, DF, com domicílio / residência a ALAMEDA DOS MOGNOS, número 820, bairro / distrito MORADA NOVA, município PATROCINIO - MINAS GERAIS, CEP 38.748-646.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FABIANO MACIEL BORGES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia PAES E TENTACOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA FARIA PEREIRA, número 1789, bairro / distrito CONSTANTINO, município PATROCINIO - MG, CEP 38.747-032.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 12/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIANO MACIEL BORGES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FABIANO MACIEL BORGES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000608877



MG37026583

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211800649 em 13/08/2020 da Empresa FABIANO MACIEL BORGES LTDA, Nire 31211800649 e protocolo 20486-056 - 13/08/2020. Autenticação: A0319D8B9CE310741CFAFB95BC5BDCC7B6489. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/486.905-6 e o código de segurança cQsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FABIANO MACIEL BORGES LTDA

144

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PATROCINIO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PATROCINIO, 12 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
FABIANO MACIEL BORGES  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000608877



MG37026583

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31211800649 em 13/08/2020 da Empresa FABIANO MACIEL BORGES LTDA, Nire 31211800649 e protocolo 204569056 - 13/08/2020. Autenticação: A0319D8B9CE310741CFAB95BC5BDCDC7B6489. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/486.905-6 e o código de segurança cQsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/486.905-6	MGP2000608877	13/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
578.703.571-20	FABIANO MACIEL BORGES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211800649 em 13/08/2020 da Empresa FABIANO MACIEL BORGES LTDA, Nire 31211800649 e protocolo 20486-056 - 13/08/2020. Autenticação: A0319D8B9CE310741CFAFB95BC5BDCDC7B6489. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/486.905-6 e o código de segurança cQsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/486.905-6, em 13/08/2020 da empresa: FABIANO MACIEL BORGES LTDA, nire: 3121180064-9, foi deferido digitalmente sob o número 31211800649, em 13/08/2020, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
578.703.571-20	FABIANO MACIEL BORGES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
578.703.571-20	FABIANO MACIEL BORGES

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2020, às 08:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/486.905-6.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

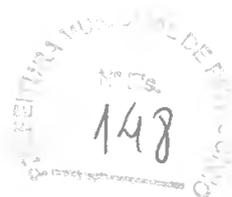
Certifico registro sob o nº 31211800649 em 13/08/2020 da Empresa FABIANO MACIEL BORGES LTDA, Nire 31211800649 e protocolo 204869056 - 13/08/2020. Autenticação: A0319D8B9CE310741CFB95BC5BDCDC7B6489. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/486.905-6 e o código de segurança cQsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATROCÍNIO



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FABIANO MACIEL BORGES LTDA  
CNPJ: 38.073.442/0001-30

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Maio de 2024 às 13:51

PATROCÍNIO, 22 de Maio de 2024 às 13:51

**Código de Autenticação:** 2405-2213-5157-0034-6161

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 40

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Patrocínio-MG, 21 de Maio de 2024

**FABIANO MACIEL BORGES LTDA - 38.073.442/0001-30**

**21/05/2024 16:44:42**

**Assinatura Digital: CB54A290438E1BE32749C181C2309F19**





Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA HABILITADA: com a ressalva de apresentar em 5 (cinco) dias úteis a Certidão Negativa de Débitos Municipais.**

**Nome :** OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134

**Nome Fantasia :** OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134

**E-mail :** camila@marciocontabil.com.br

**Telefone :** (34) 3831-8755

**Whatsapp :** (34) 93831-8755

**CNPJ/CPF :** 12.053.148/0001-73

**Tipo :** Microempresa

**Cep :** 38740-001

**Endereço :** RUA GARUVAS N° : 454

**Bairro :**

**Cidade :** Patrocínio

**Estado :** Minas Gerais

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.053.148/0001-73  
**Razão Social:** OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134  
**Endereço:** R GARUVAS 454 X / MORADA NOVA / PATROCINIO / MG / 38740-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2024 a 11/06/2024

**Certificação Número:** 2024051306471648339980

Informação obtida em 22/05/2024 15:12:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134  
CNPJ: 12.053.148/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:16 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

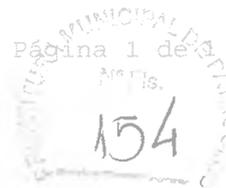
Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **7B29.EC30.F68E.5B8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.053.148/0001-73

Certidão n°: 35754316/2024

Expedição: 22/05/2024, às 15:14:50

Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.053.148/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

55

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001609687.00-82

CNPJ/CPF: 12.053.148/0001-73

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GARUVAS

NÚMERO: 454

COMPLEMENTO:

BAIRRO: MORADA NOVA

CEP: 38740000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PATROCINIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000765376726



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

OLINDA MARIA FABRI MAZZINI

**CPF**

704.852.911-34

**CNPJ**

12.053.148/0001-73

**Data de Abertura**

08/06/2010

**Nome Empresarial**

OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134

**Capital Social**

1,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

08/06/2010

## Endereço Comercial

**CEP**

38740-001

**Logradouro**

RUA GARUVAS

**Número**

454

**Bairro**

MORADA NOVA

**Município**

PATROCINIO

**UF**

MG

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

2º período

**Início**

01/01/2018

**Fim**

1º período

08/06/2010

31/12/2016

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Salgadeiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

**Ocupações Secundárias**

Promotor(a) de eventos, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

158

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua autenticação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.053.148/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GARUVAS	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 38.740-001	BAIRRO/DISTRITO MORADA NOVA	MUNICÍPIO PATROCÍNIO	UF MG
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (34) 3831-3605
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2024 às 15:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PATROCÍNIO



### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OLINDA MARIA FABRI MAZZINI  
CNPJ: 12.053.148/0001-73

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Maio de 2024 às 15:17

PATROCÍNIO, 22 de Maio de 2024 às 15:17

**Código de Autenticação:** 2405-2215-1740-0314-7484

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Data da consulta: 22/05/2024 15:18:41



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.053.148/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/06/2010**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/01/2018**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

## DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 40

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de **microempresa e empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Patrocínio-MG, 13 de Maio de 2024

**OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134 - 12.053.148/0001-73**

**13/05/2024 07:45:33**

**Assinatura Digital: 3BB7A53B70B1C26372C9C5DECBEAF9A2**



**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 40**

PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

**Fornecedor: FABIANO MACIEL BORGES LTDA****CNPJ: 38.073.442/0001-30****Representante:** Fabiano Maciel Borges**Telefone:** (34) 3831-4837**E-mail:** paesentacoes@hotmail.com**Endereço:** AVENIDA FARIA PEREIRA, 1789 - Patrocínio - Minas Gerais - 38747-032

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	700,00	KG	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
2	700,00	KG	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 27,00	R\$ 18.900,00
4	2.000,00	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 35,99	R\$ 71.980,00
5	4.000,00	UN	PAO FRANCES COM MANTEIGA	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
6	5.000,00	KG	PAO FRANCES PESO 50GR FORMATO E SABOR CARACTERISTICO OBTIDO PELA COCCAO EM CONDICOES TECNICAS ADEQUADAS DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO FERMENTO BIOLOGICO AGUA E SAL FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 15,56	R\$ 77.800,00
7	875,00	KG	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 38,00	R\$ 33.250,00
8	2.625,00	KG	QUITANDAS DIVERSAS.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 38,00	R\$ 99.750,00
9	48.750,00	UN	SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 1,65	R\$ 80.437,50
10	16.250,00	UN	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/ EPP	PRÓPRIA	PRÓPRIO	R\$ 1,65	R\$ 26.812,50
						<b>Total R\$ 437.930,00</b>	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

**Fabiano Maciel Borges - 57870357120**

Dados: 22/05/2024 16:22:26

**FABIANO MACIEL BORGES LTDA**  
**38.073.442/0001-30**



**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 40**

**PROPOSTA FINAL FORNECEDOR**

**Fornecedor: OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134**

**CNPJ: 12.053.148/0001-73**

Representante: OLINDA MARIA FABRI MAZZINI

Telefone: (34) 3831-8755

E-mail: camila@marciocontabil.com.br

Endereço: RUA GARUVAS, 454 - Patrocínio - Minas Gerais - 38740-001

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
11	48.750,00	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	OLINDA	NAC	R\$ 1,20	R\$ 58.500,00
12	16.250,00	UN	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP	OLINDA	NAC	R\$ 1,20	R\$ 19.500,00
						<b>Total R\$ 78.000,00</b>	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

Assinado de forma digital por:

**OLINDA MARIA FABRI MAZZINI - 70485291134**

Dados: 22/05/2024 16:04:41

**OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134**  
**12.053.148/0001-73**



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO**

**Processo nº: 40/2024**

**Modalidade: Pregão RP**

**Edital nº: 21/2024**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2024, junto o documento: **Certidão Negativa de Débitos Municipal** da microempresa **OLINDA MARIA FABRI MAZZINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.148/0001-73, que foi anexado na plataforma Licitanet, em atendimento ao art. 43, § 1º e art. 42 da lei complementar nº 123/2006, senão vejamos:

*"Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)."*

*"Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito. (...)"*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito"*

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2024.

**Vanessa Patrícia Ferreira**  
Agente de Contratação





Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

30/05  
31/05  
fechado

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO**

Processo nº: 40/2024  
Modalidade: Pregão RP  
Edital nº: 21/2024  
Tipo: Menor Preço Por Item



**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Aos 07 dias do mês de Junho do ano de 2024, junto o documento: **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** da microempresa **FABIANO MACIEL BORGES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.073.442/0001-30, que foi anexado na plataforma Licitanet, em atendimento ao art. 43, § 1º e art. 42 da lei complementar nº 123/2006, senão vejamos:

*"Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)."*

*"Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito. (...)"*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito"*

Patrocínio-MG, 07 de Junho de 2024.

Vanessa Patrícia Ferreira  
Agente de Contratação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANO MACIEL BORGES LTDA**  
CNPJ: **38.073.442/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:15 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **4856.2C63.4F09.FBB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

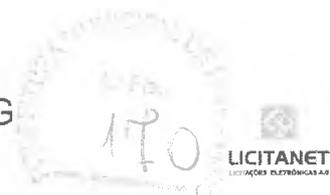


## MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

## PROCESSO LICITATÓRIO 40



Às 13:42:50 horas do dia 22 de Maio de 2024 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 14:00:00 horas do dia 22/05/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

## Item 1

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50755	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 30,00	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 30,00	22/05/2024 13:35:18	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 30,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 1</b> pelo valor de <b>R\$30,00</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Fornecedor 50755	22/05/2024 15:13:09	PEDIMOS O PRAZO POR LEI PARA ANEXAR A NOVA CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL DEVIDO A MESMA ESTAR VENCIDA
Sistema	22/05/2024 15:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA -38.073.442/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 50755	29/05/2024 08:34:59	Bom dia! Venho pedir por gentileza e conforme a lei, que seja concedido mais uma vez o prazo para apresentação da certidão negativa federal de 5 dias uteis.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47006	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 27,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 27,00	22/05/2024 13:35:18	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 27,00

## Mensagens

172

## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 2</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 2</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 2</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 2</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 2</b> pelo valor de <b>R\$27,00</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/05/2024 15:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA - 38.073.442/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada. <b>Despacho:</b>

## Item 4

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92457	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 38,00	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 35,99	22/05/2024 14:33:47	Negociacao
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 36,00	22/05/2024 14:33:29	Negociacao
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 38,00	22/05/2024 13:35:18	Classificado



### Classificação Final

#### Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	RS 35,99

### Mensagens

#### Mensagens do Item 4

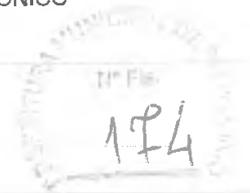
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 4</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 4</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 4</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 4</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:33:29	ITEM 4 negociado no valor de <b>R\$ 36,00</b> pelo fornecedor ID: 92457 - Data Prop.: 22/05/2024 13:35:18
Sistema	22/05/2024 14:33:47	ITEM 4 negociado no valor de <b>R\$ 35,99</b> pelo fornecedor ID: 92457 - Data Prop.: 22/05/2024 13:35:18
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 4</b> pelo valor de <b>R\$35,99</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/05/2024 15:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA -38.073.442/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada. <b>Despacho:</b>

### Item 5

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54293	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 2,00	<b>Classificada</b>	-



## Lances

## Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 2,00	22/05/2024 13:35:18	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 2,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 5</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 5</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 5</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 5</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 5</b> pelo valor de <b>R\$2,00</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2024 15:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA -38.073.442/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 5</b> está encerrada. <b>Despacho:</b>

## Item 6

## Propostas Iniciais



## Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5571	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 15,99	Classificada	-

## Lances:

## Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 15,56	22/05/2024 14:33:09	Negociacao
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 15,99	22/05/2024 13:35:18	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 15,56

## Mensagens

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 6</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 6</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o <b>ITEM 6</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 6</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:33:09	ITEM 6 negociado no valor de <b>R\$ 15,56</b> pelo fornecedor ID: 5571 - Data Prop.: 22/05/2024 13:35:18
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 6</b> pelo valor de <b>R\$15,56</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2024 15:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA -38.073.442/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/05/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/05/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

## Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 6</b> está encerrada. <b>Despacho:</b>



## Item 7

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25668	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 38,00	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 38,00	22/05/2024 13:35:18	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 38,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 7</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 7</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 7</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 7</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 7</b> pelo valor de <b>R\$38,00</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



## Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2024 15:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA -38.073.442/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 7</b> está encerrada. <b>Despacho:</b>

## Item 8

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51831	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 38,00	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 38,00	22/05/2024 13:35:18	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 38,00

## Mensagens

## Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 8</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 8</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 8</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.

## Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 8</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 8</b> pelo valor de <b>R\$38,00</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/05/2024 15:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA -38.073.442/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) esta aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 8</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> -



## Item 9

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86139	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 1,80	Classificada	--

## Lances

## Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,65	22/05/2024 14:32:50	Negociacao
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,80	22/05/2024 13:35:18	Classificado

## Classificação Final

## Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,65



Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 9</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 9</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 9</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 9</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:32:50	ITEM 9 negociado no valor de R\$ 1,65 pelo fornecedor ID: 86139 - Data Prop.: 22/05/2024 13:35:18
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 9</b> pelo valor de <b>R\$1,65</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/05/2024 15:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA -38.073.442/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 9</b> está encerrada. <b>Despacho:</b>

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97803	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 1,80	Classificada	-

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,65	22/05/2024 14:32:39	Negociacao
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1.80	22/05/2024 13:35:18	Classificado



### Classificação Final

#### Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,65

### Mensagens

#### Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	22/05/2024 14:32:39	ITEM 10 negociado no valor de R\$ 1,65 pelo fornecedor ID: 97803 - Data Prop.: 22/05/2024 13:35:18
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor FABIANO MACIEL BORGES LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$1,65.
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2024 15:20:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA -38.073.442/0001-30</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do ITEM 10 está encerrada. <b>Despacho:</b>

### Item 11

#### Propostas Iniciais

#### Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62091	OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12053148000173			R\$ 1,35	Classificada	-
93634	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 1,80	Classificada	-



## Lances

### Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,20	22/05/2024 14:22:22	Manual
FABIANO MACIEL BDRGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,21	22/05/2024 14:22:14	Manual
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,22	22/05/2024 14:22:07	Manual
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,23	22/05/2024 14:22:02	Manual
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,24	22/05/2024 14:21:43	Manual
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,25	22/05/2024 14:21:32	Manual
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,29	22/05/2024 14:21:05	Manual
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,30	22/05/2024 14:20:55	Manual
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,35	13/05/2024 08:34:11	Classificado
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,80	22/05/2024 10:14:12	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,20
2º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,21

## Mensagens

### Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 11</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 11</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 11</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 11</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fomededor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> venceu o <b>ITEM - 11</b> pelo valor de <b>R\$1,20</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fomededor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

## Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 15:57:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134 -12.053.148/0001-73</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 11</b> está encerrada. <b>Despacho:</b>

## Item 12

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18627	OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12053148000173			R\$ 1,35	Classificada	-
76608	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 1,80	Classificada	-

## Lances

## Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,20	22/05/2024 14:22:22	Manual
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,21	22/05/2024 14:22:13	Manual
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,22	22/05/2024 14:22:11	Manual
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,23	22/05/2024 14:22:01	Manual
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,24	22/05/2024 14:21:46	Manual
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,25	22/05/2024 14:21:35	Manual
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,29	22/05/2024 14:21:09	Manual
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,30	22/05/2024 14:20:58	Manual
OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,35	13/05/2024 08:34:11	Classificado
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,80	22/05/2024 10:14:12	Classificado

## Classificação Final



## Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134	12.053.148/0001-73	R\$ 1,20
2º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 1,21

## Mensagens

## Mensagens do Item 12

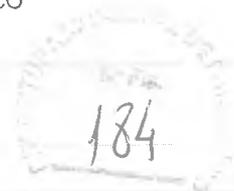
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 12</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 12</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 12</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 12</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> venceu o <b>ITEM - 12</b> pelo valor de <b>R\$1,20</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/05/2024 15:57:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134 -12.053.148/0001-73</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/06/2024 11:01:00	A disputa do <b>ITEM 12</b> está encerrada. <b>Despacho:</b>

## Item 3

## Propostas Iniciais

## Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94879	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38073442000130			R\$ 10,00	Classificada	-



## Lances

### Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	R\$ 10,00	22/05/2024 13:35:18	Classificado

## Classificação Final

### Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	FABIANO MACIEL BORGES LTDA	38.073.442/0001-30	RS 10,00

## Mensagens

### Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 14:20:01	O <b>ITEM 3</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/05/2024 14:20:44	O <b>ITEM 3</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> será encerrado automaticamente!
Sistema	22/05/2024 14:30:46	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 3</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
Sistema	22/05/2024 14:31:00	O <b>ITEM 3</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:02	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:12	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 3</b> pelo valor de <b>R\$10,00</b> .
Sistema	22/05/2024 14:41:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2024 14:51:38	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	22/05/2024 14:54:33	<b>O ITEM 3 foi fracassado pelo seguinte motivo: ACIMA DA ESTIMATIVA DE PREÇO.</b>
Sistema	07/06/2024 10:31:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/06/2024 10:41:11	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

## Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 13:42:50	<p>TRAMITE DO PROCESSO</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es), Boa tarde a todos,</p> <p>A fase de lances iniciará às 14:20 horas.</p> <p><b><u>Serão liberados para ofertas de lances os 2 itens por um período de 10(dez) minutos</u></b></p> <p>Os itens que tiverem ofertas de lances nos dois últimos minutos serão prorrogados automaticamente pelo sistema Licitanet.</p> <p>Após a liberação de todos os itens para apresentação de lances, será a fase de negociações com os vencedores (fase obrigatória). Caso fiquem itens acima das estimativas de preços poderão as fases de lances/negociações serem reabertas novamente, para obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.</p> <p>Após o encerramento da fase de lances/negociações as empresas vencedoras serão convocadas para anexar em "documentos legais" os documentos de habilitação:</p> <p>Após a conferência das documentações de habilitação e após declaradas habilitadas <b><u>as empresas vencedoras deverão assinar digitalmente a PROPOSTA FINAL</u></b>. Posteriormente será a fase de intenção recursal da habilitação e encerramento do certame.</p> <p>Obs: Solicitações de desclassificação de itens, devido erros de digitação, poderão ser solicitados na "lixeirinha vermelha" ao lado do valor proposto, ou solicitar via chat, constando <b>o valor do item a ser desclassificado</b></p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	22/05/2024 13:43:39	<p>TRAMITE DO PROCESSO</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es), <b>Ocorreção</b></p> <p><b><u>Serão liberados para ofertas de lances os 12 itens por um período de 10(dez) minutos</u></b></p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	22/05/2024 14:20:44	<p>Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 às 14:20:44</p>
Sistema	22/05/2024 14:31:11	<p>NEGOCIAÇÕES</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es), <b>Atenção: aberto prazo para negociações para apresentação de propostas em conformidade com as estimativas de preços e para que os itens que estão acima do orçado não sejam fracassados.</b></p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Pregoeiro	22/05/2024 14:54:54	<p>O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>22/05/2024 14:54:00hs</b> até o dia <b>22/05/2024 16:54:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):</p> <p>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134 FABIANO MACIEL BORGES LTDA.</p>
Sistema	22/05/2024 15:00:07	<p>O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consultaoptantes_2024_05_22t145627_479_1716400807.pdf no menu <i>Docs. Legal</i>.</p>
Sistema	22/05/2024 15:00:08	<p>O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_federal_1716400807.pdf no menu <i>Docs. Legal</i>.</p>
Sistema	22/05/2024 15:00:08	<p>O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnpj_1716400808.pdf no menu <i>Docs. Legal</i>.</p>

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 15:00:08	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_fgts_1716400808.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:00:08	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_municipal_1716400808.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:00:08	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_estadual_1716400808.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:00:08	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_trabalhista_1716400808.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:00:08	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_falencia_e_concordata_1716400808.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:00:08	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> fabiano_maciel_borges_ltда_contrato_1716400808.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:12:27	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Sistema	22/05/2024 15:21:46	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .
Pregoeiro	22/05/2024 15:22:02	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do <b>§1º do Art. 43 da LC 123/06</b> , estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>22/05/2024 15:21:00hs</b> até o dia <b>29/05/2024 15:21:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA.</b>
Sistema	22/05/2024 15:22:33	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_federal_olinda_1716402153.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:22:33	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_falencia_concordata_olinda_1716402152.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:22:33	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> consultaoptantes_olinda_1716402152.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:22:33	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_trabalhista_olinda_1716402153.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:22:34	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cmei_olinda_1716402153.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:22:34	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnpj_olinda_1716402153.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:22:34	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_fgts_olinda_1716402153.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:22:34	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_estadual_olinda_1716402153.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:24:11	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_municipal_olinda_1716402251.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:26:38	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> alvara_2024_1716402397.pdf no menu <i>Docs. Legal.</i>
Sistema	22/05/2024 15:58:09	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> foi <i>encerrado</i> pelo <b>Pregoeiro(a)!</b> .
Pregoeiro	22/05/2024 15:59:13	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do <b>§1º do Art. 43 da LC 123/06</b> , estará disponível através do módulo - <b>DOCS. LEGAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>22/05/2024 15:59:00hs</b> até o dia <b>29/05/2024 15:59:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134.</b>
Sistema	22/05/2024 16:03:39	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	22/05/2024 16:22:26	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.

186

*[Handwritten signatures]*

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/05/2024 14:42:23	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnd_olinda_1716572543.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	24/05/2024 14:42:37	O fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> cnd_municipal_olinda_1716402251.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Pregoeiro	29/05/2024 10:38:28	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>03/06/2024 10:38:00hs</b> até o dia <b>07/06/2024 10:38:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA.</b>
Sistema	29/05/2024 15:21:02	O prazo para o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	29/05/2024 15:59:02	O prazo para o fornecedor <b>OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134</b> enviar a documentação legal está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/06/2024 08:07:31	O fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> certidao_38073442000130_20240607_1717758451.pdf no habilitanet.
Sistema	07/06/2024 10:30:56	O prazo do Habilitanet para o fornecedor <b>FABIANO MACIEL BORGES LTDA</b> foi <b>encerrado</b> pelo <b>Pregoeiro(a)</b> !.





Prefeitura Municipal de Patrocínio  
**EXTRATO DO RESULTADO DA COTAÇÃO**

Página 1 de 1

Praça Olímpio Garcia Brandão 1452 - Patrocínio/MG  
Cep: 38.740-000 - Telefone: (34)38391800  
CNPJ: 18.468.033/0001-26

188

**PROCESSO - 40 EDITAL: 21 - PREGÃO**

Fornecedor: 014930 - FABIANO MACIEL BORGES LTDA

Seq. Item	Descrição	Solicitação Un.	Marca	Lance	Qtde	Valor Unitário	Total
1	892000985887227 BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO.	0141318	KG PROPRIA	1	700	30,0000	R\$ 21.000,00
2	892000985887228 BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO.	0141318	KG PROPRIA	1	700	27,0000	R\$ 18.900,00
4	892002255887230 PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL.	0141318	KG PROPRIA	1	2.000	35,9900	R\$ 71.980,00
5	892000715843276 PAO FRANCES COM MANTEIGA	0141318	UN PROPRIA	1	4.000	2,0000	R\$ 8.000,00
6	892000710345197 PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	0141318	KG PROPRIA	1	5.000	15,5600	R\$ 77.800,00
7	892002375893284 QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.	0141318	KG PROPRIA	1	875	38,0000	R\$ 33.250,00
8	892002375887232 QUITANDAS DIVERSAS.	0141318	KG PROPRIA	1	2.625	38,0000	R\$ 99.750,00
9	892002385887233 SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	0141318	UN PROPRIA	1	48.750	1,6500	R\$ 80.437,50
10	892002385897550 SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/ EPP	0141318	UN PROPRIA	1	16.250	1,6500	R\$ 26.812,50

Total fornecedor:

R\$ 437.930,00

Fornecedor: 007965 - OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134

Seq. Item	Descrição	Solicitação Un.	Marca	Lance	Qtde	Valor Unitário	Total
11	892002385887234 SALGADOS FRITOS VARIADOS.	0141318	UN OLINDA	1	48.750	1,2000	R\$ 58.500,00
12	892002385897552 SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP	0141318	UN OLINDA	1	16.250	1,2000	R\$ 19.500,00

Total fornecedor:

R\$ 78.000,00

Total geral:

R\$ 515.930,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Processo n°: 40/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico - RP

Edital n°: 21/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

É solicitado a esta Procuradoria Geral do Município parecer para opinar acerca da tramitação da fase de julgamento do processo licitatório.

Destaca-se que a Lei n°14.133 de 2021(Nova Lei de Licitações e Contratos—NLLC), em seu 53, I e II, estabeleceu que ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade.

Como se observa dos autos, foi emitido parecer e opinião jurídica desta Procuradoria quando recebido os autos com documentos referentes a fase preparatória, portanto, a presente manifestação não é exigência legal e condição para sequência do ato administrativo de adjudicação e homologação pela autoridade superior, já que cabe à Secretaria de Compras e Licitações, juntamente com o gestor do contrato e a equipe de planejamento a elaboração dos atos preparatórios do processo licitatório, e posteriormente cabe ao agente de contratação a sua condução bem como a análise e julgamento da fase de propostas e habilitação.

Com a Nova lei de licitações e contratos, todos os processos licitatórios são realizados através de sistema, por meio eletrônico, no qual o agente de contratação, devidamente nomeado e com atribuições expressas na lei federal e regulamento municipal conduz o julgamento com os instrumentos disponíveis no sistema e em observância às regras do edital e da lei, classificando a proposta mais vantajosa para o Município, conforme dispõe o art.8°: “a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa *designada* pela autoridade competente, entre servidores e fetivos ou empregados

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.”*

Já nos termos do art.71, seus incisos e parágrafos da lei 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado a autoridade superior que poderá adjudicar e homologar o processo ou tomar outras medidas que entender cabíveis.

É necessário destacar que o agente de contratação e a administração deverá verificar as questões técnicas referentes à descrição dos itens licitados seus quantitativos ou qualidades, além de verificar o preço de mercado do objeto licitado.

Esta Procuradoria Geral do Município não possui conhecimento sobre questões externas aos autos, técnicas que lhe fogem da sua capacidade, bem como se o preço vencedor é realmente compatível como valor de mercado, mesmo constando no processo orçamentos fornecidos por empresas ou outros.

Assim, recomendo que a Secretaria Municipal de Compras e Licitações, através de seu Coordenador, bem como ao agente de contratação, verifique, novamente, após o julgamento das propostas, se o preço vencedor é compatível com os valores de mercado, podendo utilizar-se para tanto de outros meios de pesquisa que entenderem necessários, como resultado de licitações semelhantes de outros órgãos públicos ou outras formas recomendadas pelas órgãos de controle.

Ademais, apesar de já constar da Ata de Julgamento quais licitantes foram habilitadas e/ou inhabilitadas, recomendo que verifiquem a validade dos documentos de habilitação apresentados perante os órgãos oficiais, bem como, no caso de qualificação econômico-financeira ou qualificação técnica, sejam analisados e validos por técnicos especializados da área, pertencentes ao quadro do Município. Além disto, recomendo que verifiquem novamente, após o julgamento da habilitação, se as licitantes habilitadas realmente apresentaram toda documentação exigida ou, se acaso inhabilitadas, se deixaram de apresentar algum documento exigido, evitando assim, eventuais erros na análise realizada sobre a documentação de habilitação apresentada pelos licitantes.

Recomendo também que, acaso seja homologado, sejam indicados o gestor e fiscais do contrato.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Posto isto, verifica-se, s.m.j, que formalmente foram executadas as fases de julgamento tanto da habilitação quanto das propostas.

Assim, uma vez adotadas as providências assinaladas e abstendo, obviamente da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, desde que, e após atendidas pela Comissão de Licitação todas as condicionantes acima defendidas por este advogado parecerista, OPINO, s.m.j, que o presente certame licitatório poderá, posteriormente, ter prosseguimento.

É o parecer, sujeito a apreciação da autoridade superior.

Patrocínio, 11 de junho de 2024.

Assessor Jurídico

Edésio Henrique Santos  
Subprocurador do Município



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E**  
**REGISTRO DE PREÇOS**



**Processo nº: 40/2024**  
**Modalidade: Pregão**  
**Edital nº: 21/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 40/2024 a favor das empresas: FABIANO MACIEL BORGES LTDA com CNPJ 38.073.442/0001-30 no valor global de R\$ 437.930,00 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e trinta reais) e OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134, com CNPJ sob o nº 12.053.148/0001-73 no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2024.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
*Prefeito Municipal*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 14.133/2021



**Processo nº: 40/2024**  
**Modalidade: Pregão RP**  
**Edital nº: 21/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no CNPJ sob o 18.468.033/0001-26 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Deiró Moreira Marra, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa **FABIANO MACIEL BORGES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.073.442/0001-30**, sediada na Avenida Faria Pereira Nº 1789, na cidade de Patrocínio/MG, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços- ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para o registro de preços para possíveis aquisições de pães, salgados e quitandas, para atender o município de Patrocínio/MG, conforme termo de referência, conforme condições, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do referido Pregão Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste o registro de preços para registro de preços para possíveis aquisições de pães, salgados e quitandas, para atender o município de Patrocínio/MG, conforme condições, conforme especificação(ões) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) desta Ata de Registro de Preços – ARP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.

Fornecedor: 014930 - FABIANO MACIEL BORGES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO.	KG	PROPRIA	700	30,0000	21.000,00
2	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO.	KG	PROPRIA	700	27,0000	18.900,00
4	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL.	KG	PROPRIA	2000	35,9900	71.980,00
5	PAO FRANCÊS COM MANTEIGA	UN	PROPRIA	4000	2,0000	8.000,00
6	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	PROPRIA	5000	15,5600	77.800,00
7	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.	KG	PROPRIA	875	38,0000	33.250,00
8	QUITANDAS DIVERSAS.	KG	PROPRIA	2625	38,0000	99.750,00
9	SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	UN	PROPRIA	48750	1,6500	80.437,50
10	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/ EPP	UN	PROPRIA	16250	1,6500	26.812,50

Valor dos itens R\$ 437.930,00

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R\$ 437.930,00 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e trinta reais).**

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :

**02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.0700150000000000 - Gêneros de Alimentação**

### CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais normas complementares.

6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

6.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

6.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fls.  
195  
SPC

O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A Secretaria Municipal solicitante encaminhará a Autorização de Fornecimento, orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras.

7.3. A critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega do(s) produto(s), com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE

8.1. As regras referentes aos prazos, locais e condições de entrega, acondimento, e transporte constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

### CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

9.1. As regras referentes ao recebimento do(s) produto(s) constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras referentes às condições de pagamento constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

11.1. O referido processo licitatório será realizado de forma exclusiva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, não sendo permitido a participação de outros órgãos e futuras adesões.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PESQUISA DE PREÇOS

12.1. As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, na forma do Decreto Municipal, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.

12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO DETENTOR DA ATA.**

13.1. As obrigações do Contratante e do Detentor da Ata constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O contratante poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP.
- V – Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fls.  
199  
SpC

- VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- X – Por ordem judicial.
- XI - No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.
- XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII – No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

14.2. A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no DOM.

14.3. A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.4. O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

14.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas Decreto Municipal.

14.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS**

15.1. O Detentor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



09/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.1.1. O Detentor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

15.1.2. O Detentor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.1.3. O Detentor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4. O Detentor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4.1. O Detentor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.1.5. O Detentor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.1.5.1. Ao Detentor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.5.1.1. O Detentor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

15.1.6. O Detentor deverá notificar, imediatamente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



15.1.6.1. A notificação não eximirá o Detentor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.2. O Detentor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

15.1.7. O Detentor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão ou Entidade Gerenciadora/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

15.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Detentor e o Órgão ou Entidade Gerenciadora, bem como, entre o Detentor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Detentor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-o às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal.

16.1.1. advertência;

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal.

16.1.3. impedimento de licitar e contratar;

16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.

16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação da decisão no DOM.

16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



1. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

17.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.3. Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

17.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Patrocínio/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio 12 de Junho de 2024.

.....  
**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**  
**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito**

.....  
**FABIANO MACIEL BORGES LTDA**

TESTEMUNHAS:

1º Heitor Oliveira Lopes Xavier  
NOME: HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER  
CPF: 022.951.586-05

2º Vanessa Patrícia Ferreira  
NOME: VANESSA PATRÍCIA FERREIRA  
CPF: 096.073.086-97



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP – LEI 14.133/2021



**Processo nº: 40/2024**

**Modalidade: Pregão RP**

**Edital nº: 21/2024**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no CNPJ sob o 18.468.033/0001-26 por intermédio do Prefeito Municipal, neste ato representada pelo Sr. Deiró Moreira Marra, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR OU ENTIDADE GERENCIADORA, celebra com a empresa **OLINDA MARIA FABRI MANZZINI 70485291134**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.053.148/0001-73**, sediada na Rua Gravuras Nº 454, na cidade de Patrocínio/MG, doravante denominada DETENTOR, a presente Ata de Registro de Preços- ARP, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para o registro de preços para possíveis aquisições de pães, salgados e quitandas, para atender o município de Patrocínio/MG, conforme termo de referência, conforme condições, em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do referido Pregão Eletrônico, mediante as seguintes disposições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste o registro de preços para registro de preços para possíveis aquisições de pães, salgados e quitandas, para atender o município de Patrocínio/MG, conforme condições, conforme especificação(ções) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) desta Ata de Registro de Preços - ARP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1. A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

Handwritten signatures and initials, including '112' and a large signature.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fls.  
203  
Spc

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) encontram-se indicados no Anexo I desta ARP.

Fornecedor: 007965 - OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291154						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
11	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	UN	OLINDA	48750	1,2000	58.500,00
12	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP	UN	OLINDA	16250	1,2000	19.500,00
Valor dos itens R\$ 78.000,00						

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) :

**02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.070015000000000 - Gêneros de Alimentação**

### CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21, e nas demais normas complementares.

6.2. Uma vez registrados o(s) preço(s), a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o(s) produto(s) respectivo(s), na forma e condições fixadas no edital, anexos e nesta ARP.

6.3. A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

6.4. É vedada a aquisição do(s) produto(s) por valor(es) superior(es) ao(s) registrado(s) vigente(s).

6.5. O Detentor fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

6.6. O Detentor deverá garantir a qualidade do(s) produto(s) entregue(s) mesmo após o vencimento da ARP.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DA ATA

7.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. A Secretaria Municipal solicitante encaminhará a Autorização de Fornecimento, orientando-os sobre os prazos para solicitações de compras.

HL

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



À critério da Gerência solicitante, quando se fizer necessária a verificação da qualidade e do atendimento às legislações específicas pertinentes, a Administração determinará as análises necessárias e prazos para a entrega do(s) produto(s), com ônus para o Detentor, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE**

8.1. As regras referentes aos prazos, locais e condições de entrega, acondimento, e transporte constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

### **CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO(S) PRODUTO(S)**

9.1. As regras referentes ao recebimento do(s) produto(s) constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. As regras referentes às condições de pagamento constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES**

11.1. O referido processo licitatório será realizado de forma exclusiva para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, não sendo permitido a participação de outros órgãos e futuras adesões.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PESQUISA DE PREÇOS**

12.1. As pesquisas de mercado deverão observar as disposições do Decreto Municipal, podendo consistir em consultas ao mercado, publicações especializadas, preços praticados no âmbito da administração pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado, ressalvadas as especificidades aplicáveis a obras e serviços de engenharia.

12.1.1. As consultas referidas no subitem anterior poderão ser realizadas por qualquer meio de comunicação, devendo ser certificadas pela autoridade competente.

12.1.2. A pesquisa de preços, a critério do Órgão ou Entidade Gerenciadora ou da autoridade competente para autorizar a contratação, poderá ser repetida sempre que necessário à preservação do interesse público, na forma do Decreto Municipal, considerado o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições específicas.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fis.  
205  
Spa

12.1.3. Será utilizada, preferencialmente, a média aritmética simples dos preços pesquisados como referência.

12.1.4. Qualquer alteração na forma da pesquisa de preço deverá ser devidamente motivada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO DETENTOR DA ATA.**

13.1. As obrigações do Contratante e do Detentor da Ata constam no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O contratante poderá cancelar o registro de preços do Detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I – Descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II – Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III – Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- IV – Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP.
- V – Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- VII – Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII – Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- X – Por ordem judicial.
- XI – No caso de alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato.

HL



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fls.  
206  
Spe

XII - Nos casos em que o Detentor estiver envolvido em casos de corrupção, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - No caso de não cumprimento da regra referente à subcontratação prevista no Termo de Referência, Anexo I desta ARP.

14.2. A notificação do Órgão ou Entidade Gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao Detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no DOM.

14.3. A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão ou Entidade Gerenciadora.

14.4. O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem.

14.5. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções, observadas as competências previstas Decreto Municipal.

14.6. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da Autoridade Superior do Órgão ou Entidade Gerenciadora e publicado no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS**

15.1. O Detentor obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

15.1.1. O Detentor obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

112



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



15.1.2. O Detentor deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

15.1.3. O Detentor não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4. O Detentor não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.4.1. O Detentor obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

15.1.5. O Detentor fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

15.1.5.1. Ao Detentor não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

15.1.5.1.1. O Detentor deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

15.1.6. O Detentor deverá notificar, imediatamente, o Órgão ou Entidade Gerenciadora no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.1. A notificação não eximirá o Detentor das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

15.1.6.2. O Detentor que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG



todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

15.1.7. O Detentor fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Órgão ou Entidade Gerenciadora/ para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

15.1.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Detentor e o Órgão ou Entidade Gerenciadora, bem como, entre o Detentor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

15.1.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Detentor a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor, sujeitando-o às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal.

16.1.1. advertência;

16.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no Decreto Municipal.

16.1.3. impedimento de licitar e contratar;



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fls.  
209  
Spc

- 16.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.
- 16.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.
- 16.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.
- 16.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.
- 16.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.
- 16.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cujo termo inicial será:
- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
  - b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
  - c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.
- 16.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.
- 16.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação da decisão no DOM.
- 16.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Aplicam-se aos produtos todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.2. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do Detentor não importará de forma alguma em alteração ou novação.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº Fis. 210  
SPC

Para ciência dos interessados e efeitos legais, a publicação do extrato da presente ARP no Diário Oficial do Município de Patrocínio/MG - será providenciada e correrá por conta e ônus do Município.

17.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da cidade de Patrocínio/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio 12 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO  
Deiró Moreira Marra  
Prefeito

OLINDA MARIA FABRI  
MAZZINI:7048529113  
4

Assinado de forma digital  
por OLINDA MARIA FABRI  
MAZZINI:70485291134  
Dados: 2024.06.12 10:25:04  
-03'00'

OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134

TESTEMUNHAS:

1º Heitor Oliveira Lopes Xavier

NOME: HEITOR OLIVEIRA LOPES XAVIER  
CPF: 022.951.586-05

2º

Vanessa Patrícia Ferreira

NOME: VANESSA PATRÍCIA FERREIRA  
CPF: 096.073.086-97

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 40/2024 MODALIDADE: PREGÃO - RP EDITAL Nº: 21/2024

**RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº: 40/2024  
Modalidade: Pregão - RP  
Edital nº: 21/2024  
Tipo: Menor Preço Por Item



**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA - FABIANO MACIEL BORGES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO.	KG	PROPRIA	700	30,0000	21.000,00
2	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO.	KG	PROPRIA	700	27,0000	18.900,00
4	PAO DE QUEJO ASSADO PEQUENO COQUETEL.	KG	PROPRIA	2000	35,9900	71.980,00
5	PAO FRANCES COM MANTEIGA	UN	PROPRIA	4000	2,0000	8.000,00
6	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR. FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	PROPRIA	5000	15,5600	77.800,00
7	QUINTAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.	KG	PROPRIA	875	38,0000	33.250,00
8	QUITANDAS DIVERSAS.	KG	PROPRIA	2625	38,0000	99.750,00
9	SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	UN	PROPRIA	48750	1,6500	80.437,50
10	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP	UN	PROPRIA	16250	1,6500	26.812,50
Valor dos itens R\$ 437.930,00						

EMPRESA - OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
11	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	UN	OLINDA	48750	1,2000	58.500,00
12	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/EPP	UN	OLINDA	16250	1,2000	19.500,00
Valor dos itens R\$ 78.000,00						

Patrocínio-MG, 11 de Junho de 2024.

**ANESSA PATRÍCIA FERREIRA**  
Agente de contratação.

**Publicado por:**  
Alessandra Aparecida de Oliveira  
Código Identificador: 8FA3A029

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/06/2024. Edição 3790  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Pesquisar...



# Publicações

## Legislação

## Contas Públicas



# IPTU

# ISSQN

Inicial

Serviços

Concurso

Seletivo

Publicações

Webmail

## Processo nº: 40/2024 - RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS - Obj: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

Publicado: 17 Junho 2024

### RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 40/2024

Modalidade: Pregão - RP

Edital nº: 21/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA - FÁBIANO MACIEL BORGES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLO SIMPLES PRONTO COM COBERTURA INTEIRO.	KG	PROPRIA	700	30,0000	21.000,00
2	BOLO SIMPLES PRONTO SEM COBERTURA INTERIO.	KG	PROPRIA	700	27,0000	18.900,00
4	PAO DE QUEIJO ASSADO PEQUENO COQUETEL.	KG	PROPRIA	2000	35,9900	71.980,00

5	PAO FRANCÉS COM MANTEIGA	UN	PROPRIA	4000	2,0000	8.000,00
6	PÃO FRANCÊS, PESO 50GR, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	PROPRIA	5000	15,5600	77.800,00
7	QUINTADAS DIVERSAS. EXCLUSIVO PRA MICRO EMPRESAS.	KG	PROPRIA	875	38,0000	33.250,00
8	QUITANDAS DIVERSAS.	KG	PROPRIA	2625	38,0000	99.750,00
9	SALGADOS ASSADOS VARIADOS.	UN	PROPRIA	48750	1,6500	80.437,50
10	SALGADOS ASSADOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/ EPP	UN	PROPRIA	16250	1,6500	26.812,50
Valor dos itens R\$ 437.930,00						
EMPRESA - OLINDA MARIA FABRI MAZZINI 70485291134						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
11	SALGADOS FRITOS VARIADOS.	UN	OLINDA	48750	1,2000	58.500,00
12	SALGADOS FRITOS VARIADOS. EXCLUSIVO COTA 25 POR CENTO PARA ME/MEI/ EPP	UN	OLINDA	16250	1,2000	19.500,00
Valor dos itens R\$ 78.000,00						

Patrocínio-MG, 11 de Junho de 2024.

Vanessa Patrícia Ferreira – Agente de contratação.

Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG | Praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452 - Centro | Fone (34) 3839-1800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
Nº FIs.  
213  
SpC